SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 17 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1541

**Expediente:**
**Associação dos Municípios Alagoanos -AMA**

**Nome: Expedição 2020**
**Data: 30/05/2020**
**Texto:**
**Nome: Expedição 2020**
**Data: 30/05/2020**
**Texto:** DIRETORIA EXECUTIVA

**Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre**

**Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje**
**1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela**
**2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2021

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2021**

Pregão Eletrônico **01/2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**
Contratada: **GPL RIBEIRO EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o nº 36.100.835/0001-60;
Objeto: **Aquisição de Gás de Cozinha**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executiva de Anadia/AL.
Valor Global: **R$ 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais)**
Vigência: **12 meses**;
Celebração: 31/03/2021;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Lourenço Ribeiro de Lima.**

**Publicado por:**
Ana Claudia Nunes de Castro
**Código Identificador:**006B04A6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONVITE 01/2021**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que no Município de Anadia/AL, será realizado o Convite n. 01/2021, do tipo "menor preço", para contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e/ou serviços de engenharia, de forma indireta, com o regime de empreitada por menor preço global, viabilizando a execução da obra e/ou serviço de **Construção de Um Galpão na Escola Dr. Ulisses Botelho.**

A sessão será realizada dia 25 de Maio de 2021 às 10h, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Moreira Lima – 13 – Centro – CEP 57660-000, Anadia/AL.

O Instrumento Convocatório está disponível gratuitamente, na íntegra, com todos os seus Anexos, de forma física na Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Anadia, 14 de Maio de 2021

***THIAGO VIEIRA DOS SANTOS SOUZA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ana Claudia Nunes de Castro
**Código Identificador:**7E1087C5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2021

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2021**

Pregão Eletrônico **03/2020**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**
Contratada: **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20;
Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Anadia/AL.
Valor Global: **R$ 116.286,00 (cento e dezesseis mil duzentos e oitenta e seis reais)**
Vigência: **Até 31 de dezembro de 2021**;
Celebração: 03/05/2021;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Joana Quercia da Silva.**

**Publicado por:**
Ana Claudia Nunes de Castro
**Código Identificador:**86E7BC4E

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 2359/2021.

**DAS PARTES**: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE ARAPIRACA E JOSÉ PAULO DOS SANTOS, CPF N° 815.829.864-87.

**DO OBJETO**: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SENHOR JOSÉ PAULO DOS SANTOS, LOCALIZADO NO POVOADO FERNANDES, Nº. 570 – ARAPIRACA – AL, O QUAL SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO INFANTIL MANOEL ROLIM NUNES.

**DO VALOR**: POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 2323/2021, SERÁ DE R$ 19.166,66 (DEZENOVE MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), NO EXERCÍCIO DE 2021.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS DO PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.1240.2046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB – 40%, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36.0030.2 –

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

**DA VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 07 (SETE) MESES E 21 (VINTE E UM) DIAS, A INICIAR-SE NO DIA 10 DE MAIO DE 2021, E FINDANDO-SE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021, PODENDO SER PRORROGADO, MEDIANTE TERMO ADITIVO, POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.
**DA DATA**: 10 DE MAIO DE 2021.

**DOS SIGNATÁRIOS**: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES CPF Nº 049.043.504-13 P/ INTERVENIENTE; A SR. JOSÉ PAULO DOS SANTOS, CPF N° 815.829.864-87, P/LOCADOR.

**Publicado por:**
Claudia Kelly Azevedo da Silva
**Código Identificador:**C9C2F780

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2021, Processo nº 3265/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e áreas pertencentes ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Arapiraca, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil – SINAPI, a qual foi realizada às 12h03min do dia 13/05/2021, no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedoras as empresas:
a) LÍDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS – EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.229.526/0001-00, sediada na RUA ERNANDES BASTOS, 28, LOTEAMENTO BARRA MAR, CENTRO, BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, CEP: 57.180-000, vencedora dos itens discriminados abaixo:

| ITEM | Valor de Referência e Total Máximo | Valor do BDI calculado pela Empresa (%) | Desconto Ofertado na Tabela SINAPI (%) |
|---|---|---|---|
| 01 | R$ 9.000.000,00 | 25,00 | 30,12 |
| 02 | R$ 6.000.000,00 | 25,00 | 33,34 |
| 03 | R$ 6.000.000,00 | 25,00 | 35,94 |

b) ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.554.855/0001-79, sediada na RUA SAMPAIO MARQUES, N. 25 SALA 602, PAJUÇARA, MACEIÓ/AL, CEP: 57.030-107, vencedora dos itens discriminados a seguir:

| ITEM | Valor de Referência e Total Máximo | Valor do BDI calculado pela Empresa (%) | Desconto Ofertado na Tabela SINAPI (%) |
|---|---|---|---|
| 04 | R$ 1.500.000,00 | 23,80 | 25,96 |
| 05 | R$ 4.500.000,00 | 23,80 | 32,69 |
| 06 | R$ 6.000.000,00 | 23,80 | 30,17 |

Arapiraca – AL, 13 de maio de 2021.

***JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Tiago de Almeida Silva
**Código Identificador:**CDB5BDC5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão **ELETRÔNICO Nº 006/2021** – Processo Administrativo nº 3265/2021**,** que tem por objeto **o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e áreas pertencentes ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Arapiraca, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil – SINAPI,** realizada em 13 de maio de 2021, convocamos para assinatura das Atas de Registros de Preços discriminadas a seguir:

a) LÍDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS – EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.229.526/0001-00, sediada na RUA ERNANDES BASTOS, 28, LOTEAMENTO BARRA MAR, CENTRO, BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, CEP: 57.180-000, vencedora dos itens discriminados abaixo:

| ITEM | Valor de Referência e Total Máximo | Valor do BDI calculado pela Empresa (%) | Desconto Ofertado na Tabela SINAPI (%) |
|---|---|---|---|
| 01 | R$ 9.000.000,00 | 25,00 | 30,12 |
| 02 | R$ 6.000.000,00 | 25,00 | 33,34 |
| 03 | R$ 6.000.000,00 | 25,00 | 35,94 |

b) ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.554.855/0001-79, sediada na RUA SAMPAIO MARQUES, N. 25 SALA 602, PAJUÇARA, MACEIÓ/AL, CEP: 57.030-107, vencedora dos itens discriminados a seguir:

| ITEM | Valor de Referência e Total Máximo | Valor do BDI calculado pela Empresa (%) | Desconto Ofertado na Tabela SINAPI (%) |
|---|---|---|---|
| 04 | R$ 1.500.000,00 | 23,80 | 25,96 |
| 05 | R$ 4.500.000,00 | 23,80 | 32,69 |
| 06 | R$ 6.000.000,00 | 23,80 | 30,17 |

A assinatura da ata de registro de preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 4.1.1 do edital, in verbis:

4.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ARP, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no subitem 31.6. do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 17 de maio de 2021.

***TIAGO DE ALMEIDA SILVA***
Pregoeiro – Portaria Nº 863/2021

**Publicado por:**
Tiago de Almeida Silva
**Código Identificador:**1E1ED31E

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
## ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 PROCESSO Nº 6445/2021

**Objeto:** obras e serviço de urbanização no entorno do Lago da Perucaba.

Às **9h00min** do dia **14** de **maio** de **2021**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), TIAGO DE ALMEIDA SILVA, MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA e CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA, nomeados pela Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, sob a

Presidência do primeiro nomeado, para recepcionar os Envelopes "01" e "02" da Concorrência nº 001/2021, que tem por objeto obras e serviço de urbanização no entorno do Lago da Perucaba.

O Presidente abriu a Sessão e recolheu o Credenciamento, os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Ato contínuo, a CPL analisou os documentos entregues para o Credenciamento, sendo credenciadas as empresas conforme lista de Credenciamento presente nos autos do processo. Até o horário estipulado no Edital, 05 (cinco) empresas entregaram o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços), divulgando-se a seguir o nome das empresas participantes:

a)CONY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.167.347/0001-00, representada pelo Sr. LUIS KLEBERSON VIEIRA DE ARAÚJO, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;

b)KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.475.434/0001-12, representada pelo Sr. SANDOVAL GOMES DE MELO FILHO, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;

c)AC2 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.751.005/0001-00, representada pela Sra. MANASHA VILELA DE ALMEIDA, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;

d)PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.551.622/0001-70, representada pelo Sr. FERNANDO NICÁCIO MARINHO, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;

e)SHOX DO BRASIL CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.271.784/0001-79, a qual protocolou a documentação, sem credenciar representante, conforme constante nos autos do processo.

Em seguida, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes "01" e "02" e solicitou aos representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e os rubricassem. Os Envelopes 02 (Proposta de Preços) foram lacrados em única embalagem, a qual foi vistada pelos presentes, ficando sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação até sua posterior abertura.

Registra-se que a empresa SHOX DO BRASIL CONSTRUCOES LTDA errou a numeração das páginas de seus documentos de habilitação, deixando de numerar 02 (duas) páginas. A numeração das páginas mencionadas foi feita pelos membros da CPL, logo após a abertura dos envelopes de habilitação da empresa, da seguinte forma: página "9A" e página "32A".

Deu-se, em sequência, a abertura dos Envelopes 01 (Documentos de Habilitação), para exame e rubrica de todos os documentos pelos membros da CPL e representantes presentes, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados.

Após a análise da documentação pelos representantes presentes, não foram feitas observações.

Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão para análise da documentação habilitatória pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, comunicando que o julgamento habilitatório será enviado por e-mail, assim como publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas. Informou ainda que irá encaminhar à Secretaria Municipal de Infraestrutura os documentos apresentados de todas as empresas relativos à Qualificação Técnica, para análise e emissão de parecer/laudo técnico.

Registra-se ainda que a CPL irá verificar a autenticidade dos documentos emitidos por meio da Internet posteriormente.

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL e licitantes presentes.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***

***TIAGO DE ALMEIDA SILVA***
Presidente da CPL

***MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA***
Membro da CPL

***CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA***
Membro da CPL

Licitantes Presentes

Empresa:
Cony Engenharia LTDA
CNPJ: 41.167.347/0001-00
Representante:
***LUIS KLEBERSON VIEIRA DE ARAÚJO***

Empresa:
Karleanny Dos Anjos Silva EIRELI
CNPJ: 09.475.434/0001-12
Representante:
***SANDOVAL GOMES DE MELO FILHO***

Empresa:
AC2 Engenharia LTDA
CNPJ: 10.751.005/0001-00
Representante:
***MANASHA VILELA DE ALMEIDA***

Empresa:
Pimentel Engenharia LTDA
CNPJ: 01.551.622/0001-70
Representante:
***FERNANDO NICÁCIO MARINHO***

**Publicado por:**
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
**Código Identificador:**270427F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**PORTARIA GP N.º 876 /2021**

**PORTARIA GP N.º876 /2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº1.259/2013-SMGPPD;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria de Nº 3.025 de 28 de novembro de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **CICERA MARIA ROLIM BARBOSA SILVA,** portadora matrícula n.º 5407-0, CPF. 384.087.244-87 e RG: 599.315/SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz B-20, Nível II Especialização, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Publico Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da CF/1988, com a nova redação dada pelo art. 2º, da EC nº 41/2003, art. 6º da EC 41/2003 e o 2º da EC n° 47/05, c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 12 de Maio de 2021

***JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA***
Prefeito

***MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA***
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2021.

***MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA***
Coord. Especial I– Atos e Registros Administrativos

**Publicado por:**
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
**Código Identificador:**00EECB8B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**PORTARIA GP N.º 875 /2021**

**PORTARIA GP N.º 875 /2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1398/2009,

**R E S O L V E:**
**Art. 1º** Retificar a Portaria de Nº 754 de 2.489 de 01 de junho de 2015, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **JURANDIR DA SILVA,** portador da matrícula n.º 0323-9, ocupante do Cargo de Professor B-20, Classe H, Nível 1, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Publico Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" , e § 5º, da Constituição Federal 1988, c/c Art. 2º da EC 41/2003 e Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 12 de Maio de 2021

***JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA***
Prefeito

***MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA***
Secretária M. de Gestão Pública'

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2021.

***MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA***
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

**Publicado por:**
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
**Código Identificador:**1F4CC9D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**PORTARIA GP N.º 869/2021**

**PORTARIA GP N.º 869/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 223/2014 – SMGPPD;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria de Nº 2490 de 20 de agosto de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a servidora **IRANI TENÓRIO NASCIMENTO,** portadora da matrícula n.º 3091-0, CPF:346.574.604-04 e RG: 558.294 SSP/AL, ocupante do cargo de Professor Matriz A–25,Classe I, Nível II - Especialização, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da CF/1988, com a nova redação dada pelo Art. 2º da EC.41/2003, o Art. 6º da EC n º 41 e o Art. 2º da EC nº 47/05, c/c Art. 30 inciso III, da Lei 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 12 de maio de 2021

***JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA***
Prefeito

***MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA***
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2021.

***MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA***
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

**Publicado por:**
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
**Código Identificador:**EF7F1D67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**PORTARIA GP N.º 878/2021**

**PORTARIA GP N.º 878/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 622/2014-SMGPPD;

**R E S O L V E:**
**Art. 1º** Retificar a Portaria de Nº 3.024 de 28 de novembro de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **ELZA NUNES DE FARIAS,** matrícula n.º 5799-1, CPF. 347.634.494-00 e RG: 720.693 /SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz A-25, Classe I, Nível II Especialização, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Publico Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da CF/1988, com a nova redação dada pelo art. 2º, da EC nº 41/2003, art. 6º da EC 41/2003 e o 2º da EC n° 47/05, c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do

cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 12 de Maio de 2021

***JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA***
Prefeito

***MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA***
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2021.

***MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA***
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

**Publicado por:**
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
**Código Identificador:**0C742033

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**PORTARIA GP N.º 874 /2021**

**PORTARIA GP N.º 874 /2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.255/2013-SMGPPD,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria de Nº 1.944 de 12 de junho de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **MARIA DO SOCORRO SILVA,** portadora da matrícula n.º 728-5, CPF. 239.982.024-04 e RG 422.229 SSP/AL, ocupante do Agente Administrativo, do Quadro de Cargos Parte Suplementar do Poder Executivo do Município, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com a nova redação dada pela EC 41/2003 e Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 12 de Maio de 2021

***JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA***
Prefeito

***MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA***
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2021.

***MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA***
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

**Publicado por:**
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
**Código Identificador:**FCB82FD5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**PORTARIA GP N.º 873/2021**

**PORTARIA GP N.º 873/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº552/13 e Processo Eletrônico nº 28.125/2013,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria de Nº 1.283 de 26 de julho de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **MARIA INEZ PERERIRA SANTOS,** portadora da matrícula n.º 25330, CPF. 448.850.084-68 e RG: 630.438/SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz A25, Classe I Nível I, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Publico Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, com a nova redação dada pela, EC/88, art. 6º da EC 41/2003 e o 2º da EC n° 47/05, c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 12 de Maio de 2021

***JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA***
Prefeito

***MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA***
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2021.

***MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA***
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

**Publicado por:**
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
**Código Identificador:**D2C034C4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**PORTARIA GP N.º 872/2021**

**PORTARIA GP N.º 872/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 400/2014 – SMGPPD;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria de Nº 1.978 de 25 de junho de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a servidora **MARIA ROSA DA SILVA,** portadora da matrícula n.º 3091-0, CPF:321.591.964-87 e RG: 141.442-82 SSP/AL, ocupante do cargo de Professor A–25,Classe I, Nível 2- Especialização, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação,

na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da CF/1988, com a nova redação dada pelo Art. 2º da EC.41/2003; Art. 6º da EC n º 41 c/c e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c Art. 30 inciso III, da Lei 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 12 de maio de 2021

***JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA***
Prefeito

***MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA***
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2021.

***MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA***
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

**Publicado por:**
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
**Código Identificador:**9D1DFCE6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**PORTARIA GP N.º 877 /2021**

**PORTARIA GP N.º 877 /2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.427/2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria de Nº 1363 de 05 julho de 2012, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **MARIA SOLANDIA PESSÔA,** portadora da matrícula n.º 8486,CPF: 139.671.504-53, ocupante do Cargo Técnico de Contabilidade Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I,da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 28, § 6º, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e ainda a vantagem incorporável aos seus proventos de 25% (vinte e cinco por cento) do Cargo de Diretora de Departamento, símbolo CC-3, estabelecida no Art.66, da Lei Supra mencionada

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 12 de Maio de 2021

***JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA***
Prefeito

***MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA***
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2021.

***MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA***
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

**Publicado por:**
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
**Código Identificador:**4A77C198

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**PORTARIA GP N.º 870 /2021**

**PORTARIA GP N.º 870 /2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 576/2014 – SMGPPD;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria de Nº 2.485 de 20 de agosto de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a servidora **MARICELIA CORDEIRO DA SILVA PEREIRA,** portadora da matrícula n.º 3862-8, CPF:495.013.134-68 e RG: 580.706 SSP/AL, ocupante do cargo de Professor A–25,Classe I, Nível II Especialização, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Publico Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da CF/1988, com a nova redação dada pelo Art. 2º da EC.41/2003; Art. 6º da EC n º41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c Art. 30 inciso III, da Lei 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 12 de maio de 2021

***JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA***
Prefeito

***MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA***
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2021.

***MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA***
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

**Publicado por:**
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
**Código Identificador:**7A765403

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**PORTARIA GP N.º 871 /2021**

**PORTARIA GP N.º 871 /2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 499/2013 – SMGPPD;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria de Nº 1315 de 05 de agosto de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a servidora **SINEIDE DE OLIVEIRA SILVA,** portadora da matrícula n.º 1849-0, CPF:347.784.034-87 e RG: 569.247 /SSP/AL, ocupante do cargo de Professor A–25,Classe I, Nível I Especialização, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Publico Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e 5º, da CF/1988, com a nova redação dada pela EC 41/ 2003, 6º da EC nº41 /03 e c/c art .2º da EC nº 47/05, c/c Art.30, inciso I, II, e III, §1º, da Lei 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 12 de maio de 2021

***JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA***
Prefeito

***MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA***
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2021.

***MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA***
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

**Publicado por:**
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
**Código Identificador:**5EE98CA9

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**PORTARIA SMGP N.º 018 / 2021**

**PORTARIA SMGP N.º 018 / 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Memorando nº 011/2021;

**R E S O L V E:**
**Art. 1º** Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a acumulação ilegal de Cargos Públicos imputada ao servidor, **EVALDO SOARES DA SILVA,** portador de matrícula nº 10574-2 e CPF: 045.032.994-17, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, lotado no CAETI, tendo em vista o que consta no Memorando nº 011/2021, anexo aos autos;

**Art. 2º** Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **SÔNIA BARBOSA LINS,** portadora de matrícula nº 4188-2 e CPF: 475.695.574-68; **ELENICE DOS ANJOS MACHADO,** portadora de matrícula nº 109035-6 e CPF: 039.181.374-90; **RONY PETERSON SILVA SANTOS,** portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 11 de maio de 2021.

***MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA***
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2021.

***MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA***
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

**Publicado por:**
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
**Código Identificador:**581EA073

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**AUTORIZAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO

Em Atendimento ao contido no Processo Administrativo nº12147/2021, oriundos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, requerendo a abertura de Inquérito Administrativo para apuração de desvio de conduta dos servidores desta Prefeitura, AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, de acordo com o que preconiza a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais desta Prefeitura.

Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Gestão Pública para providências quanto a nomeação de servidores para compor a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar.

Arapiraca, 10 de maio de 2021.

***JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
**Código Identificador:**CC8C847B

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 21376.2019/2020**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 21376.2019/2020.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 018/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: AM3 ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ: 16.628.118/0001-07
RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no **Processo Administrativo n° 7988/2021,** com fundamento na Lei n.º 8.666/93, e sua legislação subsequente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo ao contrato n.º 21376.2019/2020, cujo objeto é *"PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL"*, de conformidade com as especificações deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Este Termo de Contrato vincula-se ao edital de Pregão Eletrônico e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – da vigência**

Em razão da presente adequação e necessidade de execução de serviços adicionais, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato

por mais 06 (seis) meses, iniciando o prazo a partir do término do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os pagamentos das obras e serviços decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos seguintes recursos: Programa de Trabalho 13.13.15.452.3200.1030– Recuperação, drenagem profunda e artificial e revestimento da malha Urbana e Rural - Elemento de Despesa 4.4.90.51.2100.

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2021.
DOS SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silva e o Sr. Fabrício Santos de Oliveira.

**Publicado por:**
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
**Código Identificador:**F868CF81

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Atalaia/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 08/2021** (REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE), processo administrativo nº 969/2021; as empresas: **1- MIX PAPELARIA EIRELI – ME, CNPJ nº 24.180.611/0001-27,** vencedora dos lotes: 01, com valor total de R$ 8.736,00; 04, com valor total de R$ 14.271,00; 05, com valor total de R$ 11.820,00; 08, com valor total de R$ 9.504,00; 11, com valor total de R$ 5.233,50; 12, com valor total de R$ 26.044,80; 13, com valor total de R$ 1.680,00; 14, com valor total de R$ 7.287,45; 15, com valor total de R$ 1.960,00; 18, com valor total de R$ 115.796,20; 20, com valor total de R$ 144.000,00; 24, com valor total de R$ 7.620,00; 27, com valor total de R$ 1.296,00; 28, com valor total de R$ 123.840,00; 29, com valor total de R$ 4.660,00; 31, com valor total de R$ 9.960,00; 32, com valor total de R$ 5.184,00; 38, com valor total de R$ 5.100,00; 44, com valor total de R$ 1.920,00; 45, com valor total de R$ 199,80; 48, com valor total de R$ 16.020,00; 51, com valor total de R$ 11.271,60; 53, com valor total de R$ 330,00; 54, com valor total de R$ 120,00. **2 - O.S. DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ nº 32.975.060/0001-16,** vencedora dos lotes: 03, com valor total de R$ 255.104,40; 06, com valor total de R$ 37.546,80; 17, com valor total de R$ 16.480,00; 19, com valor total de R$ 1.942,00; 22, com valor total de R$ 21.586,40; 25, com valor total de R$ 6.422,40; 26, com valor total de R$ 1.866,00; 36, com valor total de R$ 195,60; 41, com valor total de R$ 2.100,00; 42, com valor total de R$ 1.152,00. **3 - SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA-EPP, CNPJ nº 04.252.964/0001-88,** vencedora dos lotes: 02, com valor total de R$ 21.184,80; 07, com valor total de R$ 83.098,50; 09, com valor total de R$ 265.689,20; 10, com valor total de R$ 35.476,80; 30, com valor total de R$ 6.750,00; 33, com valor total de R$ 75.516,00; 35, com valor total de R$ 190.500,00; 39, com valor total de R$ 320,00; 40, com valor total de R$ 6.500,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

**Publicado por:**
Melry Dayane Cavalcante
**Código Identificador:**6CC9234A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Atalaia/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 13/2021** (REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM GERAL), processo administrativo nº 977/2021; as empresas: **1- DM COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ nº 35.880.234/0001-55,** vencedora dos lotes: 01, com valor total de R$ 1.889.996,00; 02, com valor total de R$ 759.996,00; 03, com valor total de R$ 739.999,00; 07, com valor total de R$ 2.299.999,80. **2- PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52,** vencedora do lote 05, com valor total de R$ 671.406,00; **3- DROGAFONTE LTDA**, **CNPJ nº 08.778.201/0001-26,** vencedora do lotes 06, com valor total de R$ 515.610,00; **4 - VAL-MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ nº 05.980.425/0001-28**, vencedora dos lotes: 09, com valor total de R$ 3.629.467,64; 11, com valor total de R$ 2.116.210,00; 12, com valor total de R$ 112.700,00; 13, com valor total de R$ 273.302,00; 14, com valor total de R$ 646.900,00; 15, com valor total de R$ 219.000,00. **5- O.S. DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ nº 32.975.060/0001-16,** vencedora do lote 17, com valor total de R$ 292.464,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

**Publicado por:**
Melry Dayane Cavalcante
**Código Identificador:**896FF231

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021
PE-06/2021 PROCESSO: 971/2021
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA- EPP, CNPJ nº 03.016.072/0001-15.
OBJETO: aquisição de materiais de copa, cozinha e afins.
Vencedora do lote 01.
Valor total do lote: R$ 959.877,60.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Juliana Cezario Fortes pela FORNECEDORA REGISTRADA.

**Publicado por:**
Melry Dayane Cavalcante
**Código Identificador:**E94CCA90

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº30/2021
PE-07/2021 PROCESSO: 972/2021
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA- EPP, CNPJ nº 03.016.072/0001-15.
OBJETO: aquisição de eletroeletrônicos.
Vencedora do lote 04.
Valor total do lote: R$ 300.433,40.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Juliana Cezario Fortes pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021
PE-07/2021 PROCESSO: 972/2021

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: KC DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 32.769.215/0001-68.
Objeto: aquisição de eletroeletrônicos.
Vencedora do lote: 02.
Valor total do lote: R$ 348.593,76.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Kelline Cavalcante da Silva pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2021
PE-07/2021 PROCESSO: 972/2021
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 26.889.181/0001-42.
Objeto: aquisição de eletroeletrônicos
Vencedora do lote: 01.
Valor total do lote: R$ 950.000,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Silvandro Diego De Albuquerque Ferreira pela FORNECEDORA REGISTRADA.

**Publicado por:**
Melry Dayane Cavalcante
**Código Identificador:**30544C5D

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021
PE-09/2021 PROCESSO: 973/2021
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, CNPJ nº 08.014.310/0001-77.
Objeto: aquisição de materiais de informática.
Vencedora do lote 01.
Valor total do lote: R$ 275.000,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Gracielle Moura Santa Rita pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021
PE-09/2021 PROCESSO: 973/2021
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP, CNPJ nº 24.802.687/0001-47.
Objeto: aquisição de materiais de informática.
Vencedora dos lotes: 03, 04 e 05.
Valor total dos lotes: R$ 217.564,80.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Haiston Queiroz Alves pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021
PE-09/2021 PROCESSO: 973/2021
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: SANDRO VILMAR PIRES – ME, CNPJ nº 09.253.952/0001-91.
Objeto: aquisição de materiais de informática.
Vencedora do lote: 02.
Valor total do lote: R$ 468.000,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Sandro Vilmar Pires pela FORNECEDORA REGISTRADA.

**Publicado por:**
Melry Dayane Cavalcante
**Código Identificador:**6E7FC4C8

# ESTADO DE ALAGOAS
# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
## AVISO DE PEDIDO DE COTAÇÃO

AVISO DE PEDIDO DE COTAÇÃO
PREFEITURA DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL N.º02/2021

A Prefeitura de Barra de São Miguel, inscrita no CNPJ sob o nº12.263.569/0001-08, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:
Objeto:*Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de sanitização nos prédios e espaços públicos de interesse no município da Barra de São Miguel.*
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência:comprasbarrasm@gmail.com ;

Barra de São Miguel,14 de Maio de 2021.

***VÂNIA MARIA DOS SANTOS***
Setor de Compras

**Publicado por:**
Francesca Lopes de Amorim
**Código Identificador:**41E05F91

# ESTADO DE ALAGOAS
# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

## GABINETE DO PREFEITO
## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

O Prefeito do Município de Branquinha/AL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 009/2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico de 009/2021, cujo o objeto é aquisição de água mineral destinadas às Secretarias Municipais de Branquinha/AL, de acordo com o termo de referência constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa DEPOSITO DE GAS MELO E LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.683.704/0001-58, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, no valor total de R$ 43.081,00 (quarenta e três mil e oitenta e um reais).

Branquinha/AL, 14 de maio de 2021.

***RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES***
Prefeito

**Publicado por:**
Isabelle Nunes de Lima
**Código Identificador:**318B3B17

## GABINETE DO PREFEITO
## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021

TERMO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE Nº 009/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL E A EMPRESA VAS PROMOÇÕES E EVENTOS.

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL.
**CONTRATADA**: VAS PROMOÇÕES E EVENTOS**,** empresa inscrita no CNPJ sob o n° 04.689.271/0001-57, com sede na Rua 15 de novembro, n.º 34, box 06, Centro, CEP.: 57.975-000, na cidade de Colônia Leopoldina/AL, representada neste ato pelo Administrador Sr. VALFRIDO ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, portador do RG n.º 387084 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o número 163.528.074-53, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social
Objeto do Contrato: é a contratação de show artístico para a apresentação da Banda Garota Sertaneja na live de Emancipação Política do município de Branquinha/AL, a realizar no dia 18 de maio de 2021.
O valor total do contrato é de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Dotação Orçamentária:
Função Programática 17.0100.04.122.00012.014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.
Data da Assinatura: 14 de maio de 2021.
Vigência do contrato: será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Branquinha/AL, em 14 de maio de 2021.

***RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES***
Prefeito

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**
Isabelle Nunes de Lima
**Código Identificador:**D3A10C79

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
### EXTRATO DE CONTRATO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - CAJUEIRO/AL
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N° 0201-062/2021
CONTRATO N° 003/2021
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - CAJUEIRO/AL. CONTRATADA: RIC ASSESSORIA CONTÁBIL, ECONÔMICA E PESQUISAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.472.952/0001-43. OBJETO: Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria em Contabilidade. VALOR: R$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Celebração: 07/05/21. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: art. 25, II, c/c art. 13, III, ambos da Lei Federal n° 8.666/93, combinados com a Lei nº 14.039/2020. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do SAAE CAJUEIRO/AL.

Cajueiro, 14 de maio de 2021.

***CARLOS ANTÔNIO CORREIA COSTA***
Presidente do SAAE - Cajueiro AL.

**Publicado por:**
Helena Cecilia de Abuquerque Lucena
**Código Identificador:**0C52634D

### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
### EXTRATO DE CONTRATO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2021 - PP; PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021. OBJETO: Prestação de serviços de concessão de licença de uso de software essencial ERP de gestão de faturamento e cobrança. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - CAJUEIRO/AL. CONTRATADA: TECSOFT TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA – ME, CNPJ sob o n° 01.007.147/0001-76, com valor final de R$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte reais). Validade do contrato: 12 meses, a contar da assinatura. Celebração: 14/05/2021. A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede Administrativa do Serviço autônomo de água e esgoto - SAAE de Cajueiro/AL. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores E Lei 10.520/02. Informações: e-mail: cplsaaecajueiro@gmail.com.

Cajueiro/AL, 14 de maio de 2021.

***CARLOS ANTÔNIO CORREIA COSTA***
Presidente do SAAE - Cajueiro AL.

**Publicado por:**
Helena Cecilia de Abuquerque Lucena
**Código Identificador:**63404517

### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2021 - PP; PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORO GASOSO. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - CAJUEIRO/AL. CONTRATADA: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A, CNPJ sob o nº 12.884.672/0001-96, com valor final de R$ 96.187,50 (noventa e seis mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Validade da ARP: 12 meses, a contar da assinatura eletrônica. Celebração: 14/05/2021. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa do Serviço autônomo de água e esgoto - SAAE de Cajueiro/AL. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores E Lei 10.520/02. Informações: e-mail: cplsaaecajueiro@gmail.com.

Cajueiro/AL, 14 de maio de 2021.

***CARLOS ANTÔNIO CORREIA COSTA***
Presidente do SAAE - Cajueiro AL.

**Publicado por:**
Helena Cecilia de Abuquerque Lucena
**Código Identificador:**BA344BC3

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 011/2021.1 em favor das licitantes CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 02.596.872/0001-90, vencedora para os itens: 6 e 9; LUIS PAULO TORCINELI, inscrita no CNPJ sob n.º 08.386.848/0001-02, vencedora para os itens: 1,4,5,11 e 12; PRYSCILA BASTOS ROCHA CUNHA, inscrita no CNPJ sob n.º

22.132.342/0001-06, vencedora para os itens: 3,7,8 e 13; HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.802.687/0001-47, vencedora para os itens: 2 e 10, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 13 de Maio de 2021.

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Campo Alegre em 13 de maio de 2021.

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**CFDB2EC4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 025/2021.1 em favor das licitantes ROSILENE TONATTO SPAZZINI, inscrita no CNPJ sob n.º 07.045.994/0001-01, vencedora para os itens: 1,2, e 6; LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.849.617/0001-30, vencedora para os itens: 8,9 e 12; MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 23.706.033/0001-57, vencedora para o item: 7; MIX PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 24.180.611/0001-27, vencedora para os itens: 3,4 e 5 e EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 40.251.299/0001-71, vencedora para os itens: 10 e 11 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 13 de Maio de 2021.

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Campo Alegre em 13 de maio de 2021.

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**1420C005

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS**
**EXTRATO DE ATA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021**

O Município de Coruripe/AL, inscrito sob o CNPJ Nº 12.264.230/0001-47, neste ato representado pelo **Sr. Geyson Januário da Silva** (Autoridade Competente), nos termos dos Decretos Municipais nº 1.197/2021, nº 1.206/2021 e nº 1.207/2021, da Lei Federal nº 10.520/02 e do Decreto Federal nº 10.024/19, resolve **REGISTRAR** o item homologado no procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **Nº 02/2021**, cujo o objeto é aquisição de **LICENCIAMENTO DE USO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE'S PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** por meio do site www.bnc.org.br, firmado entre o Município e a empresa participante do CERTAME, através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** relacionada abaixo, cuja vigência inicia na data de sua assinatura. O valor descriminado abaixo, se refere ao valor global do Item homologado à empresa: **STAF TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 03.361.154/0001-05, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021 (R$ 949.000,00).

Coruripe/AL, 13 de maio de 2021.

***GEYSON JANUÁRIO DA SILVA***

**Publicado por:**
Marcos Beltrão Siqueira
**Código Identificador:**33E44EE6

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01050010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2021
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa de fornecimento de material de expediente.
Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Fornecedores Beneficiários: MIX PAPELARIA EIRELI CNPJ N° 24.180.611/0001-27, valor da ata de R$ 229.376,54 e ZL COMÉRCIO LTDA CNPJ N° 05.946.524/0001-93, valor da ata R$ 372.689,97.
Vigência: 12 (doze) meses.

***ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA***
Secretaria Municipal de Administração

Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021.

*republicado por incorreção.

**Publicado por:**
Erika Vanessa Melo de Lima
**Código Identificador:**D0B25FCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2021
PROCESSO N.º 03030014/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENEFICIO EVENTUAL DE AUXILIO NATALIDADE PARA FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA: SR DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ N° 15.722.013/0001-41
LOTE 01: R$ 81.457,50
LOTE 02: R$ 27.152,50

Valor total R$ 108.610,00 (Cento e oito mil seiscentos e dez reais).

Delmiro Gouveia/AL, 14 de maio de 2021.

***ERIKA VANESSA MELO DE LIMA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Erika Vanessa Melo de Lima
**Código Identificador:**5BEA61BD

**SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA**
**PROJETO BÁSICO DE IMPLANTAÇÃO DE ANEL VIÁRIO**

***Município de Delmiro Gouveia, CNPJ 12.224.895/0001-27, Localizado à Praça da Matriz, 08 - Centro, Delmiro Gouveia /AL***, torna público que DOOU Projeto Básico de Implantação de Anel Viário, no Município de Delmiro Gouveia/AL, à Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, AL.

**Publicado por:**
Erika Vanessa Melo de Lima
**Código Identificador:**3F85D7D5

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
A Prefeitura de Estrela de Alagoas, com sede na Praça Luiz Duarte, nº 110, Centro, informa aos interessados que estará realizando licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2021-SRP** - Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual serviços de confecção de roupas, vestimentas, uniformes e fornecimento de materiais correlatos. Data/Horário: 28 de maio de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://bnc.org.br/, a partir das 14:00hs ou solicitado através do email estreladealagoas.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Estrela de alagoas/AL, 14 de maio de 2021.

***PAULO LIRA DE JESUS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Arnaldo de Araujo Alecio
**Código Identificador:**224FDD6F

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

### GABINETE DA PREFEITA
### HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO Nº 001/2020

A Prefeita do Município de Flexeiras/AL homologa o presente processo no valor total de R$ 731.529,29 (setecentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos).
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020 - ARP
Modalidade: adesão nº 001/2020, a ata de registro de preços nº 002/2020 do pregão presencial nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios. CONTRATANTE: Município de Flexeiras, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: Conterrâneo Indústria, Comércio, Serviços, Importação e Exportação de Mercadorias Eireli, CNPJ: 24.764.163/0001-09; Data de Assinatura: 22/05/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL.

***MARIA ISABEL COSTA SOUZA***
Prefeita

**Publicado por:**
Ambrozio Lisboa Junior
**Código Identificador:**6303C319

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE FLEXEIRAS/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, referente à Prestação de serviços especializados de consultoria técnica em plataforma web de gestão de processos de microcrédito, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.

Flexeiras/AL, 14 de maio de 2021.

***JOSÉ ALTAIR DE LIMA LINS***
Setor de Compra

**Publicado por:**
Ambrozio Lisboa Junior
**Código Identificador:**44FA22F9

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
### PORTARIA Nº 114, DE 14 DE MAIO DE 2021.

*Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.*

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
*Considerando* que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**
Art. 1º EXONERAR o(a) Senhor(a) **ADRIANA DE LIMA CARNEIRO** portador(a) do **RG 35.791.850-2** e **CPF 318.213.798-02** do cargo de **Chefe de Seção Expediente e Protocolo**, vinculado ao Gabinete do Prefeito de simbologia **CC-5.**
Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 14 de maio de 2021.

| |
|---|
| ***LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO*** |
| Prefeito |

**Publicado por:**
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
**Código Identificador:**9B988FAF

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI Nº 607/2021

**"**DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas, faz saber que a Câmara Municipal aprova a lei e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídos o Conselho Municipal de Turismo de Japaratinga – COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo de Japaratinga – FUMTUR, sendo a sua organização, composição e atribuições, regidas conforme disposto nesta Lei.

Art. 2º Para atingir seus objetivos, o COMTUR deverá obedecer a um Plano Municipal de Turismo, a ser elaborado com base nas diretrizes

para esse fim, publicadas pelo Ministério do Turismo, o qual deverá determinar ações estratégicas para se alcançar o fortalecimento das atividades turísticas e econômicas do Município, e, na Política Pública de Governança Municipal, bem como, estimular investimentos estaduais, nacionais e estrangeiros na região Polo de Japaratinga.

§ 1º O COMTUR terá como principais atribuições o gerenciamento do Plano Municipal de Turismo e do FUMTUR.

Art. 3º Compete ao COMTUR, as seguintes atividades:

I. Propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessárias ao pleno exercício de suas funções, bem como, modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentos que dificultem as atividades de turismo;
II. Formular as diretrizes básicas a serem obedecidas na política municipal de turismo;
III. Encaminhar aos órgãos competentes, sugestões, normas, sanções e outras medidas que visem disciplinar o turismo no Município de Japaratinga;
IV. Analisar reclamações e sugestões encaminhadas através da Ouvidoria da Prefeitura ou por outros meios, propondo soluções tendentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos nos diversos setores;
V. Opinar e deliberar sobre assuntos de interesse turístico que lhe sejam propostas pela Secretaria Municipal de Turismo;
VI. Desempenhar outras atividades previstas na legislação ou que lhe venham a ser atribuídas pela Secretaria Municipal de Turismo;
VII. Organizar e promover amplos debates com a comunidade local e as partes diretamente interessadas, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Turismo, sobre os assuntos de interesse turístico para o Município;
VIII. Constituir câmaras e comissões especiais, técnicas e outras, visando a análise e parecer de assuntos específicos que forem votados como necessários em reunião do COMTUR, propondo normas, regulamentos e soluções para o melhor funcionamento do setor, estabelecendo suas competências e composição;
IX. Dispor sobre outros assuntos de interesse turístico, por força de dispositivo legal ou regulamentar;
X. Participar da elaboração, acompanhar e revisar os planos de turismo a serem propostos pelo Município;
XI. Estabelecer diretrizes para os trabalhos coordenados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação do turismo no Município de Japaratinga;
XII. Elaborar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município de Japaratinga, e orientar sua melhor divulgação;
XIII. Definir as estratégias de Marketing do turismo de Japaratinga;
XIV. Colaborar na elaboração do calendário de eventos do Município e definir critérios para aporte financeiro do FUMTUR aos eventos de interesse turístico;
XV. Envidar esforços, para a promoção de campanhas de conscientização da comunidade voltadas para a atividade turística;
XVI. Elaborar o plano de ação e aplicação de recursos do FUMTUR;
XVII. Elaborar e pôr em prática, planos de financiamento e convênios com instituições financeiras públicas ou privadas de capital nacional ou estrangeiro;
XVIII. Colaborar para emissão de parecer de viabilidade técnica, relativo a financiamentos de iniciativas, programas e projetos que visem o desenvolvimento do turismo, na forma que for estabelecida na regulamentação desta lei;
XIX. Examinar, julgar e aprovar as contas que lhe forem apresentadas referentes aos planos e programas de trabalho executados;
XX. Fiscalizar a captação, o repasse e a destinação dos recursos de competência do FUMTUR;
XXI. Analisar as solicitações de cadastro de entidades parcerias do município e pedidos de auxílio financeiro de projetos/eventos relacionados com o turismo, bem como a análise das prestações de contas dos projetos aprovados. Estabelecer critérios e aprovar resoluções e documentos que devem ser seguidos por aqueles que possuem interesse em enviar pedido de auxílio financeiro ou prestação de contas;

Art. 4º O COMTUR será composto de forma paritária por órgãos da administração pública, e sociedade civil organizada que tenham interesse no desenvolvimento do turismo no Município de Japaratinga.

§ 1º o COMTUR será presidido pelo secretário (a) municipal de turismo de Japaratinga, sendo o secretário (a) do conselho escolhido dentre seus pares.

§ 2º Cada assento no Conselho será composto por um representante titular e um suplente.

Art. 5º Os membros do COMTUR serão indicados pelos órgãos, entidades ou classes que representarem e nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, para um mandato de 02 (dois) anos ou até que a entidade representada formalize a sua substituição mediante justificativa, admitida uma recondução

§ 1º O COMTUR terá caráter consultivo, normativo e deliberativo.
§ 2º O exercício do mandato de membro do COMTUR não será remunerado e será considerado de relevância pública.
§ 3º Poderá ser excluído do COMTUR o órgão ou entidade cujo representante não comparecer, sem justificativa, a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 04 (quatro) reuniões alternadas, no período do ano fiscal, sendo decidida sua exclusão, em votação, pelos membros do Conselho.
§ 4º Quando ocorrer uma vaga, o novo membro designado, completará o mandato do substituído.

Art. 6º O Regimento Interno do COMTUR, após a posse de seus membros, será adaptado às disposições da presente Lei num prazo de 60 (sessenta) dias e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para as formalidades legais.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Turismo prestará ao COMTUR o necessário suporte técnico-administrativo, sem prejuízo da colaboração dos demais órgãos e entidades nele representados.

**Art. 8º Fica instituído, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 1964, o Fundo Municipal de Turismo de Japaratinga – FUMTUR, vinculado à Secretaria de Turismo de Japaratinga, visando o planejamento, desenvolvimento e o estimulo ao setor turístico local e regional.**

Art. 9º O FUMTUR é um fundo de natureza financeira e orçamentaria vinculado à Secretaria Municipal de Turismo de Japaratinga e será gerido pelo COMTUR.

Art. 10 O FUMTUR contará com um Presidente e um Tesoureiro, que deverão, conjuntamente, administrar as receitas e a conta corrente específica do Fundo.

§ 1º O Presidente e o Tesoureiro do FUMTUR serão indicados, respectivamente, pelo Prefeito e pelo Presidente do COMTUR.
§ 2º O Presidente terá mandato de 02 (dois) anos.
§ 3º O mandato do Tesoureiro deverá obrigatoriamente coincidir com o do Presidente, inclusive na hipótese de eventual vacância em prazo inferior ao previsto no § 2º deste artigo.
§ 4º Compete ao Presidente, isoladamente, representar o FUMTUR perante terceiros e autoridades, e, sempre que solicitado, prestar contas ao COMTUR.

Art. 11 São atribuições do Presidente do FUMTUR de Japaratinga:

I. Representar o FUMTUR ativa e passivamente, em qualquer juízo, instância ou tribunal, e ainda, fora deles;
II. Prever e prover os recursos administrativos e financeiros necessários ao alcance dos objetivos do FUMTUR;
III. Responsabilizar-se pela guarda e boa aplicação dos recursos FUMTUR;
IV. Autorizar as despesas e pagamentos, sempre dentro das disponibilidades financeiras e em conformidade com o Plano de Aplicação dos Recursos do FUMTUR;
V. Movimentar as contas bancárias do FUMTUR.

Art. 12 Constituem receitas do FUMTUR:

I. A dotação consignada no orçamento anual do município, originária dos impostos recebidos pelos meios de hospedagem, de acordo com os critérios de atualização adotados na Lei Orçamentária, sendo os valores repassados mediante decreto do Poder Executivo Municipal;
II. Doações, legados e contribuições de qualquer natureza de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais e/ou internacionais;
III. Transferência de recursos, mediante convênios ou ajustes com entidades de direito público ou organismos privados, nacionais e/ou internacionais;
IV. Os rendimentos provenientes de aplicações financeiras de recursos disponíveis;
V. Os rendimentos provenientes da venda de espaços promocionais, tais como faixas, murais, placas de sinalização turística, folhetaria e seus similares;
VI. A venda de publicações turísticas, como vídeos, livros, camisetas, bonés e demais materiais promocionais;
VII. Outras rendas eventuais legalmente permitidas; e
VIII. O saldo positivo apurado em balanço do exercício anterior.
Art. 13 O FUMTUR fica obrigado a prestar contas, anualmente, aos conselheiros sobre sua movimentação de receita e despesas, acompanhada de relatório sintético e extratos bancários.

§ 1º No encerramento de cada exercício financeiro, o COMTUR deverá prestar contas à Prefeitura do Município de Japaratinga dos valores recebidos e utilizados, revertendo-se os valores não utilizados para uso do FUMTUR no exercício financeiro seguinte.

Art. 14 Os recursos do FUMTUR poderão ser aplicados em:

I. Pagamentos pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado, para a execução de programas e projetos específicos do setor do turismo;
II. Aquisição de material permanente, e de consumo, bem como, de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos diretamente ligados ao turismo, e à manutenção da Secretaria de Turismo de Japaratinga;
III. Construção, reforma e ampliação de projetos gerido ou apoiado pela Secretaria de Turismo;
IV. Financiamento total ou parcial de programas e eventos de turismo através de convênios ou parcerias, com aprovação do COMTUR;
V. Divulgação institucional voltada ao turismo, dentro das diretrizes do Plano de Marketing de Japaratinga;
VI. Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos ligados ao turismo.
VII. Contratação de consultoria, assessoria, especialistas e/ou profissionais que possam contribuir com o desenvolvimento turístico de Japaratinga.

§ 1º Obedecida a legislação em vigor, quando não estiverem sendo utilizados nas finalidades estabelecidas nesta Lei, os recursos financeiros do FUMTUR deverão ser aplicados no mercado de capitais, cujos resultados a ele reverterão.
§ 2º O uso indevido do previsto artigo 14 desta lei, submete os responsáveis a sanções administrativas, cíveis e penais.
§ 3º As compras e contratações previstas no artigo 14 se submetem a legislação especifica que trata sobre tema.
Art. 15 A presente lei será regulamentada, no que couber, através de decreto do executivo.
Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 514 de 30 de dezembro de 2014 e a Lei 564 de 29 de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 14 de maio de 2021.

***JOSÉ SEVERINO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
**Código Identificador:**9E449825

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de material de informática para secretaria municipal de administração. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 31/05/2021, às 10:00 (horário local). O edital encontra -se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do *e-mail* licitacao.de.japaratinga@gmail.com.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
Objeto: SRP para futura e eventual locação de equipamentos para vídeo monitoramento. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 02/06/2021, às 10:00h (horário local). O edital encontra -se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do *e-mail* licitacao.de.japaratinga@gmail.com.

Japaratinga – Alagoas, 13 de maio de 2021.

***JOSÉ SEVERINO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
**Código Identificador:**C44080B2

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: **0877/2021**
Modalidade: Pregão Presencial 03/2021
Tipo: Menor valor global Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de: vias (pavimentações) públicas e vicinais no município de maragogi/al**. Data de realização: 27 de maio de 2021, às 14h00min (horário de Brasília). Disponibilidade de edital: endereço eletrônico licitacao@maragogi.al.gov.br

Maragogi/AL, 14 de maio de 2021.

***EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA***
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: **0877/2021**
Modalidade: Pregão Presencial 03/2021
Tipo: Menor valor global Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de: vias (pavimentações) públicas e vicinais no município de maragogi/al**. Data de realização: 27 de maio de 2021, às 14h00min (horário de Brasília). Disponibilidade de edital: endereço eletrônico licitacao@maragogi.al.gov.br

Maragogi/AL, 14 de maio de 2021.

***EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Maria Cristina Costa Wanderley
**Código Identificador:**85F8F7A5

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 0876/2021
Modalidade: Pregão Presencial SRP n.º: 02/2021

Tipo: Menor valor global Objeto: O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para para o Registro de Preços destinado as futuras e eventuais **contratações do(s) serviço(s) de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra nas edificações administrativas e operacionais do Município de Maragogi/AL**, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.
.Data de realização: 27 de maio de 2021, às 10h00min (horário de Brasília).Disponibilidade de edital: endereço eletrônico licitacao@maragogi.al.gov.br

Maragogi/AL, 14 de maio de 2021.

***EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Maria Cristina Costa Wanderley
**Código Identificador:**04F36241

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
### RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas **L. F. TORRES COMÉRCIO E VARIEDADES (TORRES COMÉRCIO)**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 36.720.866/0001-14, sediada na Pc da Independência, n° 142, Centro, Palmeira dos Índios/AL, CEP 57.600-010, no valor de **R$ 23.940,00** (vinte e três mil, novecentos e quarenta mil reais), **J G DE ARAUJO JUNIOR EIRELI (TOP COMERCIO)**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 37.212.738/0001-22, sediada na Av Vieira de Brito, n° 1358, Vila Maria, Palmeira dos Índios/AL, CEP 57.607-570, no valor de **R$ 21.175,00** (vinte e um mil, cento e setenta e cinco reais) com total final no valor de **R$ 45.115,00** (quarenta e cinco mil, cento e quinze reais), visando a Compra Emergencial de Material Permanente, sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 14 de maio de 2021.

***CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA***
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

**Publicado por:**
Layze dos Santos Alves
**Código Identificador:**952A0443

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
### RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela **Secretaria Mun. de Gestão, Planejamento e Rec. Humanos e do Patrimônio**, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **VERDANT SAUDE AMBIENTAL EIRELI**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 31.075.312/0001-98 sediada na R 17 de Agosto, S/N, Centro, Satuba/AL, CEP 57.120-000, no valor de **R$ 12.816,00 (doze mil, oitocentos e dezesseis reais),** visando a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Controle Sanitário Integrado no Combate de Vetores e pragas urbanas, sob os fundamentos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 13 de maio de 2021.

***CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA***
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

**Publicado por:**
Layze dos Santos Alves
**Código Identificador:**80AEBEB9

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
### RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas: **MUNDIAL EMPREENDIMENTO LTDA (MUNDIAL MED),** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 04.521.989/0001-30, sediada na Rua Zacarias de Azevedo n°341, Centro , Maceió/AL , CEP: 57.020-470, no valor de R$ **1.552,00 (mil quinhentos e cinquenta e dois reais**), e a empresa **D&F COMERCIO DE EPI'S FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o n° 23.724.306/0001-96, sediada na Av. Etelvino Alves de Lima n° 1294, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP: 49.040 -700, no valor de R$ **6.162,50 (seis mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos**) e a empresa **KC DA SILVA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 32.769.215/0001-68 , sediada na Av. Antônio de Miranda Cabral n° 11 , Centro , Cajueiro/AL, CEP: 57.770-000, no valor de R$ **1.710,00(mil setecentos e dez reais**), e a empresa **LMV MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA (MAQSERV**), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 10.228.231/0001-00, sediada na Av. DOUTOR Durval de Goês Monteiro visando n° 6379, Petrópolis, Maceió/AL, CEP: 57.062-280, no valor de R$ **260,00(duzentos e sessenta reais)**. Visando a aquisição de equipamentos de proteção individual epi's, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 14 de maio de 2021

***CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA***
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

**Publicado por:**
Maria José Barbosa da Silva Filha
**Código Identificador:**B3764C0C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista a impugnação ao Pregão Eletrônico nº 021/2021 referente ao processo nº 0225039/2021. UASG - 982793 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Contudo o Município de Marechal Deodoro, avisa nova data para licitação conforme resumo abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza.
**Data e hora: 31/05/2021 às 10h00m.**

LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
O presente Edital retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e no site oficial da prefeitura municipal de Marechal Deodoro www.marechaldeodoro.al.gov.br

Marechal Deodoro/AL, 14 de mai de 2021

***PATRÍCIA DOS SANTOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Jair Barcelos Cerqueira
**Código Identificador:**475F5F16

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

### LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:
Menor Preço por Item - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021, no dia 27/05/2021 às 08:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos.
Menor Preço por Item - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2021, no dia 01/06/2021 às 10:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos.
Menor Preço por Item - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2021, no dia 02/06/2021 às 08:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos.
Outras informações e os editais, no site www.licitacoes-e.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal de MATA GRANDE, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

***ANA MARIA SOARES DA SILVA***
Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021, no dia 02/06/2021 às 14:00hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE QUENTINHAS, REFEIÇÕES, BUFFET E CAFÉ DA MANHÃ, OS QUAIS ATENDERÃO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MATA GRADE/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos.
Outras informações e os editais na sede da prefeitura Municipal de MATA GRADE/AL, no horário das 09:00 as 12:00 horas.

***ANA MARIA SOARES DA SILVA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Rafael de Almeida Amorim
**Código Identificador:**27805F56

### LICITAÇÃO
### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209010/2020

Com base na análise da Controladoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 1209010/2020, Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico nº 14/2021, tendo por objeto a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, tendo como vencedora do certame as empresas: Solicitamos análise acerca da fase externa do processo administrativo nº 1209010/2020 que originou o pregão eletrônico nº 14/2021 que teve por empresa ora arrematantes: PROMAC COMERCIAL EIRELI, com o CNPJ sob n° 32.310.985/0001-48, vencedora com valor global de R$ 72.288,70 (Setenta e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME, com o CNPJ sob n° 10.849.617/0001-30, vencedora com valor global de R$ 38.913,95 (Trinta e oito mil novecentos e treze reais e noventa e cinco centavos); J. C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS – EPP, com o CNPJ sob n° 02.141.363/0001/72, vencedora com valor global R$ 19.948,90 (Dezenove mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).; SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUER FERREIRA & CIA LTDA, com o CNPJ sob n° 33.613.876/0001-62, vencedora com valor global R$ 62.909,48 (Sessenta e dois mil novecentos e nove reais e quarenta e oito centavos); HIGIA FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA, com o CNPJ sob n° 37.585.703/0001-39, vencedora com valor global R$ 10.499,20 (Dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) e VALOR SUPRIMENTOS – COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI, com o CNPJ sob n° 70.066.840/0001-32, vencedora com valor global R$ 1.274,10 (Mil, duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 30 de abril de 2021.

**Publicado por:**
Rafael de Almeida Amorim
**Código Identificador:**744A84CD

### LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209010/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: PROMAC COMERCIAL EIRELI, com o CNPJ sob n° 32.310.985/0001-48.
Valor Global da ARP R$ 72.288,70 (Setenta e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 30 de abril de 2021

***ERIVALDO DE MELO LIMA***
Órgão Gerenciador

***SUELY BORBA GUERRA RIBEIRO***
Fornecedor Beneficiário

**Publicado por:**
Rafael de Almeida Amorim
**Código Identificador:**50B3AB94

### LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209010/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: Livraria e Papelaria Renascer LTDA-ME, com o CNPJ sob n° 10.849.617/0001-30.
Valor Global da ARP R$ 38.913,95 (Trinta e oito mil novecentos e treze reais e noventa e cinco centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 30 de abril de 2021

***ERIVALDO DE MELO LIMA***
Órgão Gerenciador

***ROSALY DOS SANTOS***
Fornecedor Beneficiário

**Publicado por:**
Rafael de Almeida Amorim
**Código Identificador:**8246A091

**LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209010/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: J. C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS – EPP, com o CNPJ sob n° ° 02.141.363/0001-72.
Valor Global da ARP R$ 19.948,90 (Dezenove mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 30 de abril de 2021

***ERIVALDO DE MELO LIMA***
Órgão Gerenciador

***JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI***
Fornecedor Beneficiário

**Publicado por:**
Rafael de Almeida Amorim
**Código Identificador:**D65A7858

**LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209010/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUER FERREIRA & CIA LTDA, com o CNPJ sob n° 33.613.876/0001-62.
Valor Global da ARP R$ 62.909,48 (Sessenta e dois mil novecentos e nove reais e quarenta e oito centavos).PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 30 de abril de 2021

***ERIVALDO DE MELO LIMA***
Órgão Gerenciador

***SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA***
Fornecedor Beneficiário

**Publicado por:**
Rafael de Almeida Amorim
**Código Identificador:**BBCD1B77

**LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209010/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: HÍGIA FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA SEGUNRANÇA LTDA, com o CNPJ sob n° 37.585.703/0001-39.
Valor Global da ARP R$ 10.499,20 (Dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 30 de abril de 2021

***ERIVALDO DE MELO LIMA***
Órgão Gerenciador

***PRISCILLA NUNES MAIA***
Fornecedor Beneficiário

**Publicado por:**
Rafael de Almeida Amorim
**Código Identificador:**9F3A9035

**LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209010/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: VALOR SUPRIMENTOS – COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI, com o CNPJ sob n° 70.066.840/0001-32.
Valor Global da ARP R$ 1.274,10 (Mil, duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 30 de abril de 2021

***ERIVALDO DE MELO LIMA***
Órgão Gerenciador

***JAN VAN EYCK BATISTA DE SENA***
Fornecedor Beneficiário

**Publicado por:**
Rafael de Almeida Amorim
**Código Identificador:**D3D059FF

**LICITAÇÃO**
**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203014/2020**

Com base na análise da Controladoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 1203014/2020, Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico nº 15/2021, tendo por objeto a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICOS, tendo como vencedora do certame as empresas: ALFA CURATIVOS LTDA, com o CNPJ sob n° 30.471.311/0001-08, vencedora com valor global de R$ 179.279,95 (Cento e setenta e nove mil duzentos e setenta e b=nove reais e noventa e cinco centavos); VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP com o CNPJ sob n° 05.980.425/0001-28, vencedora com valor global R$ 215.249,18 (Duzentos e quinze mil duzentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos); DENTAL OESTE EIRELI EPP, com o CNPJ sob n° 05.412.147/0001-02, vencedora com valor global R$ R$ 5.314,90 (Cinco mil trezentos e quatorze reais e noventa centavos); HÍGIA FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA SEGUNRANÇA LTDA, com o CNPJ sob n° 37.585.703/0001-39, vencedora com valor global R$ R$ 10.466,90 (Dez mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 29 de abril de 2021.

**Publicado por:**
Rafael de Almeida Amorim
**Código Identificador:**A56876CA

**LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203014/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAE EIRELI - EPP, com o CNPJ sob n° 05.980.425/0001-28.
Valor Global da ARP R$ 215.249,18 (Duzentos e quinze mil duzentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 29 de abril de 2021

***ERIVALDO DE MELO LIMA***
Órgão Gerenciador

***VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS***
Fornecedor Beneficiário

**Publicado por:**
Rafael de Almeida Amorim
**Código Identificador:**A55FD603

**LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203014/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: DENTAL OESTE EIRELI EPP, com o CNPJ sob n° 05.412.147/0001-02.
Valor Global da ARP R$ 5.314,90 (Cinco mil trezentos e quatorze reais e noventa centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 29 de abril de 2021

***ERIVALDO DE MELO LIMA***
Órgão Gerenciador

***JACKSON LUIZ BERTI***
Fornecedor Beneficiário

**Publicado por:**
Rafael de Almeida Amorim
**Código Identificador:**48394CE8

**LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203014/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: ALFA CURATIVOS LTDA, com o CNPJ sob n° 30.471.311/0001-08.
Valor Global da ARP R$ 179.279,95 (Cento e setenta e nove mil duzentos e setenta e b=nove reais e noventa e cinco centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 29 de abril de 2021

***ERIVALDO DE MELO LIMA***
Órgão Gerenciador

***MARIA RONADJA JANUÁRIO RODRIGUES***
Fornecedor Beneficiário

**Publicado por:**
Rafael de Almeida Amorim
**Código Identificador:**094A3B99

**LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203014/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: HÍGIA FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA SEGUNRANÇA LTDA, com o CNPJ sob n° 37.585.703/0001-39.
Valor Global da ARP R$ 10.466,90 (Dez mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 29 de abril de 2021

***ERIVALDO DE MELO LIMA***
Órgão Gerenciador

***PRISCILLA NUNES MAIA***
Fornecedor Beneficiário

**Publicado por:**
Rafael de Almeida Amorim
**Código Identificador:**D1D6D772

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CANCELAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2021**

**AVISO DE CANCELAMENTO**
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**

A Prefeitura Municipal de Messias/AL, Estado de Alagoas, através do Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO**da licitação divulgada através do edital do**Chamamento Público N.º 01/2021**, tendo por objeto oProcesso De Celebração De Termo De Cooperação, Através De Transferências De Recursos Para Organizações Da Sociedade Civil, em decorrência da constatação de vícios e de informações de fundamental importância no processo licitatório.

Messias/AL, 14 de Maio de 2021.

***OBADIAS SAPUCAIA DE OLIVEIRA***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Jose Dolberon da Silva
**Código Identificador:**3FB0DCCF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CANCELAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 02/2021**

**AVISO DE CANCELAMENTO**
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021**

A Prefeitura Municipal de Messias/AL, Estado de Alagoas, através do Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o**CANCELAMENTO**da licitação divulgada através do edital do**Chamamento Público N.º 02/2021**, tendo por objeto oProcesso De Celebração De Termo De Cooperação, Através De Transferências De Recursos Para Organizações Da Sociedade Civil, em decorrência da constatação de vícios e de informações de fundamental importância no processo licitatório.
Messias/AL, 14 de Maio de 2021.

***OBADIAS SAPUCAIA DE OLIVEIRA***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Jose Dolberon da Silva
**Código Identificador:**10A0844F

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 14/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

O **INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41 e com sede Rua Sá e Albuquerque, 502 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57.022-180, doravante denominada **COMPROMITENTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. Adalberon Nonato Sá Junior, inscrito no CPF sob o nº 013.305.044-02**,** juntamente com o **MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 12.237.038/0001-61, com sede na Avenida Belarmino Vieira, 32 – Centro – Minador do Negrão/AL, denominada **COMPROMISSADA**, neste ato representado por seu Prefeito, Josias Soares da Silva, inscrito no CPF n.º 757.672.874-49, têm entre si, justo e acordado, a celebração do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 14/2021. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2022.**

**Minador do negrão, 14 de Maio de 2021.**

***JOSIAS SOARES DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
**Código Identificador:**9E5D525E

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**
A Prefeitura de Monteirópolis, com sede na Travessa Municipal, s/nº, Centro - Monteirópolis/AL., informa aos interessados que estará realizando as licitações como segue: **Pregão Eletrônico nº 009/2021-SRP** - Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus, protetores, câmaras de ar e serviços correlatos. Data/Horário: 28 de maio de 2021, às 15:00hs (horário de Brasília). **Pregão Eletrônico nº 010/2021-SRP** - Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar. Data/Horário: 31 de maio de 2021, às 15:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://bnc.org.br/, a partir das 14:00hs, e através do email monteiropolis.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Monteirópolis/AL, 14 de maio de 2021.

***WILIANS ALTIERES FONTES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rafael Lima da Cruz
**Código Identificador:**FAB1B1C0

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO torna pública a realização das seguintes licitações:

**Pregão Eletrônico n° 12/2021**
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de mobiliário
Tipo: Menor Preço Por Item
Data de realização da sessão pública: 28 de maio de 2021.
Horário da sessão pública: 09:00 horas.
Código UASG: 982811

**Chamamento Público n° 01/2021**
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros oriundos da Agricultura Familiar, destinados a compor a merenda escolar dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino do Município de Novo Lino
Tipo: Menor Preço Por Item
Data de realização da sessão pública: 01 de junho de 2021.
Horário da sessão pública: 11:00 horas.
Local da Sessão Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no endereço: Rua do Comércio, 416, Centro, Novo Lino – Alagoas. CEP: 57970-000

**Pregão Presencial n° 03/2021**
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de água
Tipo: Menor Preço Por Item
Data de realização da sessão pública: 01 de junho de 2021.
Horário da sessão pública: 10:00 horas.
Local da Sessão Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no endereço: Rua do Comércio, 416, Centro, Novo Lino – Alagoas. CEP: 57970-000

O(s) Pregão(ões) Eletrônico(s) será(ão) realizado(s) através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível no site www.comprasnet.gov.br ou através do email cplnovolino@gmail.com

Novo Lino/AL, 14 de maio de 2021.

***ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Romisson Fagner Batista Barreto
**Código Identificador:**D7C9777B

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 08-2021

Processo Nº 0427.0002/2021
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: MONTEIRO & MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº 35.542.612/0001-90.
Objeto: Contratação de Serviços Especializados em serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando a recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do

FUNDEF (já extinto no ano de 2006, para o Município de Olho D'Água do Casado/AL.
Vigência: 31 de Dezembro de 2021
Valor Global: O valor de remuneração será pago mensalmente á CONTRATADA PROPORCIONALMENTE, ao recebimento da remuneração honorário futura, em valor fixo e irreajustável, correspondente a R$ 0,15 (quinze centavos). Para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres municipais.
Celebrado em: 07/05/2021.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Bruno Romero Pedrosa, pela contratada.

***JOSE DOS SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Carla Maria de Oliveira Bezerra
**Código Identificador:**7DD519DC

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

### SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
### LEI MUNICIPAL Nº 418 DE 14 DE MAIO DE 2021

"Dispõe acerca da denominação da Unidade Básica de Saúde do Povoado Fazenda Nova, passando esta a se chamar "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO e dá outra Providências."

Art. 19 - Fica denominada "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO" a UBS do Povoado Fazenda Nova.
Art. 29 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2021.

***JOSIMAR DIONÍSIO***
Prefeito

**Publicado por:**
Douglas Silva Sobrinho
**Código Identificador:**41A9CFBA

### SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
### LEI MUNICIPAL Nº 419 DE 14 DE MAIO DE 2021

"Renomeia o Centro de Treinamento Miguel Ferreira de Melo, passando este a ter a nova denominação de Centro de Referência da Juventude, "ESPAÇO PARTILHAR"

Art. 19 - Fica renomeia o Centro de Treinamento Miguel Ferreira de Melo, passando este a ter a nova denominação de Centro de Referência da Juventude, "ESPAÇO PATILHAR".
Art. 29 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2021.

***JOSIMAR DIONÍSIO***
Prefeito

**Publicado por:**
Douglas Silva Sobrinho
**Código Identificador:**5EF4A2BC

### SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
### LEI MUNICIPAL Nº 420 DE 14 DE MAIO DE 2021

"Autoriza a abertura de crédito adicional do tipo suplementar no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao orçamento do exercício financeiro de 2021 e dá outras providências."

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, por Decreto, para as Administrações Direta, Indireta e seus Fundos Municipais, até o limite de 50% (cinquenta e cinco por cento) do total do orçamento previsto no caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 407/2020, utilizando como fonte de recursos:
I- operações de crédito;
II- excesso de arrecadação ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
III- superávit financeiro do exercício anterior;
IV- Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.
**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:
I - Realizar transposição, remanejamento, transferência de recursos de uma categoria de programação;
II - Criar Elementos de Despesas em programas de trabalho contemplados no orçamento, desde que não onere o valor total da despesa fixada no orçamento.
**Art. 3º** Os recursos de que trata essa Lei, não onerarão a autorização contida no art. 5º da Lei Municipal nº 407/2020.
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2021.

***JOSIMAR DIONÍSIO***
Prefeito

**Publicado por:**
Douglas Silva Sobrinho
**Código Identificador:**9FFC7797

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

### GABINETE DO PREFEITO
### ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **ADJUDICAR** o processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços sob o nº 003/2021, que tem por objeto, Serviços de Engenharia – Prestação de Serviços de Limpeza de bueiros, Pintura de Meio Fio, abertura manual de valas, poda e roçagem nas vias públicas, jardins, praças e afins do Município, em favor da Empresa **CHEKAR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.260.303/0001-01**, perfazendo o valor total na ordem de R$ 904.686,00 (novecentos e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais) e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 20 de Abril de 2021.

***DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Andresa Severo dos Santos
**Código Identificador:**07DE0D87

### GABINETE DO PREFEITO
### 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2020

**CONTRATANTE: PREFEITURA DE PIAÇABUÇU/AL**, com Sede Administrativa na Praça São Francisco de Borja, nº 2026, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, nomeado por meio de Eleições diretas, portador da cédula de identidade nº 272.204– SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **CONTRATANTE.**
**CONTRATADA: SIGA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 30.144.632/0001-90, sediada na Rua Vereador Jaime Miranda da Costa, s/n, Lote A, José Paulino, Atalaia, Estado de Alagoas, representada neste ato pelo Sr. Augusto Cesar Bomfim Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 186.385 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº

136.072.354-49, residente e domiciliado na cidade de Atalaia – Estado de Alagoas, denominada simplesmente CONTRATADA,
**CLÁUSULA PRIMIERA – FUNDAMENTO LEGAL:** Considerações do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a cláusula Quarta, Parágrafo Segundo do contrato nº 012/2020 e das seguintes clausulas.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A presente contratação fica acrescida em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 20 de fevereiro de 2021.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe.
E por estarem assim justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Piaçabuçu/AL, 29 de janeiro de 2021.

***DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Andresa Severo dos Santos
**Código Identificador:**53A4D2CF

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021**
FORNECEDORA REGISTRADA: **LUIZ ALBERTO DE MENESES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME,** CNPJ sob nº 11.268.643/0001-37 – Objeto: SRP para Aquisição de Material de Construção – Tipo Elétrico Perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 298.965,00(duzentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais).
Data de Assinatura: 14 de Maio de 2021. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 14 de Maio de 2021.

***DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Andresa Severo dos Santos
**Código Identificador:**CD546424

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021**
FORNECEDORA REGISTRADA: **ILEI TEODORO LISBOA EIRELI - EPP,** CNPJ sob nº 08.423.048/0001-14 – Objeto: SRP para Aquisição de Material de Construção – Tipo Hidráulico Perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 328.986,00(trezentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta e seis reais).
Data de Assinatura: 14 de Maio de 2021. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 14 de Maio de 2021.

***DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Andresa Severo dos Santos
**Código Identificador:**A87B0124

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021**
FORNECEDORA REGISTRADA: **LUIZ ALBERTO DE MENESES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME,** CNPJ sob nº 11.268.643/0001-37 – Objeto: SRP para Aquisição de Material de Construção – Tipo Hidráulico Perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 23.342,00 (vinte três mil trezentos e quarenta e dois reais).
Data de Assinatura: 14 de Maio de 2021. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 14 de Maio de 2021.

***DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Andresa Severo dos Santos
**Código Identificador:**01A632D5

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 009/2021, que tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Material de Construção – Tipo Elétrico, em favor das empresas: **LUIZ ALBERTO DE MENESES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ sob n.º** 11.268.643/0001-37**,**vencedora dos lotes 01, 02, 07, 11, 12, 13, 27, 29, 30, 33, 40, 49, 51, 53, 67, 68, 71, 72, 82, 84, 85, 86, 87, 90, 92, 97, 98, 99, 100,101, 111, perfazendo o valor total de R$ 298.965 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais), a empresa **ILEI TEODORO LISBOA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob n.º** 08.423.048/0001-14**,**vencedora dos lotes 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 14, 15 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 47, 48, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 88, 89, 91, 93, 94, 95, 96, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, perfazendo o valor total de R$ 1.106.956,00(um milhão centos e seis mil novecentos e cinqüenta e seis reais) considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 14 de Maio de 2021.

***DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Andresa Severo dos Santos
**Código Identificador:**4CE5B6B7

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 008/2021, que tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Material de Construção – Tipo Hidráulico, em favor das empresas: **LUIZ ALBERTO DE MENESES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ sob n.º** 11.268.643/0001-37**,**vencedora dos lotes 01, 10, 11, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 32, 33, 37, 41, 57, 58, 59, 65, 66, 71, 72, 73, 74, 81, 82, 83, 84, 93, 94, 105, 110, 123, 124, 125, perfazendo o valor total de R$ 23.342,00 (vinte três mil trezentos e quarenta e dois reais), a empresa **ILEI TEODORO LISBOA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob n.º** 08.423.048/0001-14**,**vencedora dos lotes02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 17, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106,

107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, perfazendo o valor total de R$ 328.986,00(trezentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta e seis reais) considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 12 de Maio de 2021.

***DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Andresa Severo dos Santos
**Código Identificador:**11194397

**SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2021** – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO: SRP para aquisição de veículos tipo ambulância. Data da Disputa 28 de Maio de 2021, as 09h. Acolhimento das propostas a partir de 17/05/2021 às 09h até as 09h do dia 28 de Maio de 2021, horário de Brasília. No site: www.bnccompras.com.br.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site http://www.transparencia.piacabucu.al.gov.br/licitacoes/. Telefone para contato (82) 3552 – 1155. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: licipmp@gmail.com.

Piaçabuçu/AL, 14 de Maio de 2021.

***BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Andresa Severo dos Santos
**Código Identificador:**A8C72F71

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2021**
PROCESSO: 1109-0047/2021 PE- 22/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.782.020/0001-09, Vencedora dos itens: 6, 7, 8, 9 e 10, valor total dos itens **R$ 8.386,45.**
OBJETO: AQUISISÃO DE **MATERIAL ESPORTIVOS.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr(a). Maria Eduarda Ferreira Tavares, pela Fornecedora Registrada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2021**
PROCESSO: 1109-0047/2021 PE- 22/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **BE DIST. DE PRODUTOS EIRELI CNPJ nº 33.330.526/0001-99,** vencedora dos itens; 14, 17, 18, 25 e 26, valor total dos itens: **R$ 11.021,60.**
OBJETO: AQUISISÃO DE **MATERIAL ESPORTIVOS.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, pela Fornecedora Registrada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2021**
PROCESSO: 1109-0047/2021 PE- 22/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 14.163.479/0001-91,** vencedora dos itens: 71, 73, valor total dos itens **R$ 1.220,20.**
OBJETO: AQUISISÃO DE **MATERIAL ESPORTIVOS.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr(a). Carmen Regina Spadaccia Mazzon, pela Fornecedora Registrada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2021**
PROCESSO: 1109-0047/2021 PE- 22/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **PROMAC COMERCIAL LTDA CNPJ nº 32.310.985/0001-48,** vencedora dos itens: 5, 11, 12 e 13, valor total dos itens **R$ 11.465,30.**
OBJETO: AQUISISÃO DE **MATERIAL ESPORTIVOS.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. (a) Suely Borba Guerra Ribeiro, pela Fornecedora Registrada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2021**
PROCESSO: 1109-0047/2021 PE- 22/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **GERALDO RIBEIRO KRUSCHEWSKI CNPJ nº 37.174.518/0001-51,** vencedora dos itens 2, 21, 22, 91, 92 e 93, valor total dos itens **R$ 4.966,80.**
OBJETO: AQUISISÃO DE **MATERIAL ESPORTIVOS.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. Geraldo Ribeiro Kruschewsky Junior, pela Fornecedora Registrada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2021**
PROCESSO: 1109-0047/2021 PE- 22/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ nº 02.441.945/0001-74,** vencedora dos itens: 30, 42, 53, 79, 80, 81, 82, 89, 90, 101, 102, 103, 105, 113, 114, 117, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 128 e 138, valor total dos itens **R$ 124.252,75.**
OBJETO: AQUISISÃO DE **MATERIAL ESPORTIVOS.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. André Elias Stolben Schiling, pela Fornecedora Registrada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2021**
PROCESSO: 1109-0047/2021 PE- 22/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI CNPJ nº 22.382.705/0001-53,** vencedora dos itens: 15, 16, 27, 28, 29, 34, 35, 45, 46, 47, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 70, valor total dos itens: **R$ 78.498,20.**
OBJETO: AQUISISÃO DE **MATERIAL ESPORTIVOS.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. Giancarlo Malvezzi Gulla, pela Fornecedora Registrada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2021**

PROCESSO: 1109-0047/2021 PE- 22/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **ROGER ANDRE BRAUN CNPJ nº 29.253.577/0001-97,** vencedora dos itens: 83, 84 e 85, valor total dos itens **R$ 13.460,00.**
OBJETO: AQUISISÃO DE **MATERIAL ESPORTIVOS.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. Roger André Braun, pela Fornecedora Registrada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2021**
PROCESSO: 1109-0047/2021 PE- 22/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **RICARDO SANTORO DE CASTRO CNPJ nº 28.378.820/0001-30,** vencedora do item 20, valor total **R$ 1.209,60.**
OBJETO: AQUISISÃO DE **MATERIAL ESPORTIVOS.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. RICARDO SANTORO DE CASTRO, pela Fornecedora Registrada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2021**
PROCESSO: 1109-0047/2021 PE- 22/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **OLIVEIRA G9 EIRELI CNPJ nº 14.666.012/0001-64,** vencedora dos itens: 1, 3, 4, 23, 31, 36, 37, 38, 49, 50, 51, 52, 72, 74, 75, 76, 94, 95, 96, 98, 108, 129, 132, 133, 135, 136 e 140, valor total dos itens: **R$ 31.379,50.**
OBJETO: AQUISISÃO DE **MATERIAL ESPORTIVOS.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. Gilberto Oliveira de Souza, pela Fornecedora Registrada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2021**
PROCESSO: 1109-0047/2021 PE- 22/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **N. T. LUIZE EIRELI CNPJ nº 93.577.427/0001-38,** vencedora dos itens 24, 32, 39, 41, 44, 55, 56, 59, 68, 69, 78, 106, 107, 134 e 142, valor total dos itens **R$ 178.299,55.**
OBJETO: AQUISISÃO DE **MATERIAL ESPORTIVOS.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr(a). Nathan Torres Luize, pela Fornecedora Registrada.

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**E98F6A35

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
## CONVOCAÇÃO TP 02/2021

Após transcorrido o prazo de apresentação de recurso e julgados os interpostos, convocamos as empresas participantes do certame, para se fazerem presentes no dia 18 de maio de 2021 as 09h para a abertura dos envelopes de proposta de preços da Tomada de Preços nº 02/2021, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Creche Pro infância Pe. Eduardo Tadeu Lopes da Silva, situada no Município de Pilar/AL.

**Pilar/AL, 14 de maio de 2021.**

***ESTEFANIA ALVES O. NETA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**3046EF67

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
## CONVOCAÇÃO TP 01/2021

Após transcorrido o prazo de apresentação de recurso, e não havendo nenhuma manifestação por parte dos interessados, é que esta CPL do Município de Pilar (AL), vem convocar todos os licitantes participantes da Tomada de Preços nº 01/2021, para se fazerem presentes no dia 18 de maio de 2021 as 14h:00, para abertura dos envelopes de proposta de preços da TP 01/2021, que tem como objeto a Ampliação da Escola Profª. Sueli Cristina Santos Chagas, situada no Município de Pilar/AL.

**Pilar/AL, 14 de maio de 2021.**

***ESTEFANIA ALVES O. NETA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**3661EA13

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0415-0001/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 34/2021
Tipo: Menor preço por ITEM
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos de proteção individual (EPI) destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pilar/AL
Data de realização: 02 de junho de 2021 às 09:00h, horário de Brasília. UASG: 982837.

Processo nº 0406-0002/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 35/2021
Tipo: Maior DESCONTO por LOTE
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na Manutenção preventiva e Corretiva de veículos destinados a Secretaria de Municipal de Transportes do Município de Pilar/AL
Data de realização: 02 de junho de 2021 às 09:00h, horário de Brasília. UASG: 982837.

Processo nº 0419-0029/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 36/2021
Tipo: Menor preço por ITEM
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Balanços e Lixeiras em madeira de reflorestamento destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pilar/AL
Data de realização: 04 de junho de 2021 às 09:00h, horário de Brasília. UASG: 982837.

Processo nº 0419-0030/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 37/2021
Tipo: Menor preço por ITEM
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de brinquedos para playground, em madeira de reflorestamento destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pilar/AL
Data de realização: 04 de junho de 2021 às 09:00h, horário de Brasília. UASG: 982837.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: comissaopilar@gmail.com.

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**80FF9A22

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
## CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

Após transcorrido o prazo de apresentação de recurso, e não havendo nenhuma manifestação por parte dos interessados, é que esta CPL do Município de Pilar (AL), vem convocar todos os licitantes participantes da CP nº 01/2021, para se fazerem presentes no dia 18 de maio de 2021 as 11h:00, para abertura dos envelopes de proposta de preços da CP 01/2021, que tem como objeto os Serviços de Drenagem de Águas Pluviais, Terraplanagem e Pavimentação em CBUQ no Município de Pilar/AL.

**Pilar/AL, 14 de maio de 2021.**

***ESTEFANIA ALVES O. NETA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**B11D4CC9

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

### SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO - FASE DE HABILITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDOBA/AL, no uso de suas atribuições legais, em relação à TOMADA DE PREÇOS nº 01/2021, RESOLVE acolher, pelos seus próprios fundamentos, a decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pela qual decidiu DEFIRIR o pedido da RECORRENTE empresa M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI-EPP, modificando o posicionamento inicial, resultado de habilitação, declarando-a HABILITADA, ao tempo em que CONVOCA empresas participantes do Certame para sessão de abertura de Proposta de Preços no dia 19/05/2021, às 09h, na sala da CPL.

Pindoba/AL, 14/05/2021.

***JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
**Código Identificador:**5ACF5A26

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

### GABINETE DO PREFEITO
### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação de Dispensa de Licitação

Processo nº 0323023/2021
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação emergencial de serviços de locação de veículos, através da empresa ALBUQUERQUE E VITAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA EPP – CNPJ nº 35.722.347/0001-22, no valor global de R$ 168.876,00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais), com fulcro na inteligência do art. 24, IV, do mesmo diploma legal.

***JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Michele dos Santos Alves
**Código Identificador:**E1BBDBB9

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Contrato nº 0323023/2021 – Processo Administrativo nº 0323023/2021 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: ALBUQUERQUE E VITAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA EPP (CNPJ nº 35.722.347/0001-22) – Objeto: Contratação emergencial de serviços de locação de veículos – Valor global: R$ 168.876,00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais) – Vigência: 90 (noventa) dias ou até a conclusão de processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

**Publicado por:**
Michele dos Santos Alves
**Código Identificador:**57B17068

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

### SETOR DE LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO PE 17/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO de Nº 17/2021, do tipo **MAIOR DESCONTO**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DE ENGENHARIA PARA PRESTAR, SOB DEMANDA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NAS EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E ÁREAS PERTENCENTES OU SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS DE ÍNDICES DE CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI.** Data/Hora: 27 de MAIO de 2021, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: https://portorealdocolegio.al.gov.br/. Informações através do e-mail: licitação.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio/AL, 14 de MAIO de 2021.

***PRISCILA SOUZA MOURA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Nadja Ramos dos Santos
**Código Identificador:**C5191F90

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA ROSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME.

**PROCESSO Nº:** 02190017/2021
**CONTRATO N°**: 014/2021

**CONTRATANTE**: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

**CONTRATADA**: A empresa **ROSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI -**

**ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.820.820/0001-44, estabelecida na Av. Luiz Calheiros Junior, 00433, Bairro Farol, CEP: 57.055-230, Maceió - AL e com o seguinte endereço eletrônico rosmedadm@hotmail.com, representada pela Sra. **EDILMA RICARDO DA SILVA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrita no CPF sob o nº 374.598.054-91 e RG sob o nº 2573529 SSP/AL;

**OBJETO DO CONTRATO**: **AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS, DESTINADOS AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DR. PEDRO PEREIRA NETO.**

**BASE LEGAL**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO**: **R$ 1.138,46 (mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

**PROGRAMA DE TRABALHO/FONTE DE RECURSO**
07.0771.10.302.0011.6053 – Manutenção das Ações de Atenção Especializada – Laboratório / 0040.00.000 – Recurso Próprio

07.0771.10.302.0011.6053 – Manutenção das Ações de Atenção Especializada – Laboratório / 0430.00.000 – Recurso Provenientes de Transferências do SUS.

**ELEMENTO DE DESPESA**
3.3.9.0.3.0 – Material de Consumo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro do corrente ano,** contado da data da sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA**: 13 de maio de 2021.

**Publicado por:**
Emerson de Souza Jatobá
**Código Identificador:**EEACD23E

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA J F DOS SANTOS TRANSPORTE EIRELI - ME.**

**PROCESSO Nº:** 0114.0019.903/2021

**CONTRATO N°**: 020/2021

**CONTRATANTE**: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

**CONTRATADA**: A empresa J **F DOS SANTOS TRANSPORTE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.724.442/0001-50, estabelecida no Lot. Jardim Comendador Antonio Coutinho II, s/n, Quadra A Lote 15 a 22, Bairro Zona Urbana, CEP: 57.240-000, São Miguel dos Campos - AL e com o seguinte endereço eletrônico jfernandotransportes@hotmail.com, representado pelo Sr. **JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 036.868.144-04 e RG nº 1812113 SSP/AL;

**OBJETO DO CONTRATO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA.**

**BASE LEGAL**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**DO VALOR DO CONTRATO**: **R$ 859.476,48 (oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

12.361.0002.2006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação E cultura.
12.365.0002.2015 – Programa de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE INFANTIL.
12.361.0002.2016 – Programa de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE FUNDAMENTAL.
12.361.0002.2017 – Quota Municipal do Salário Educação - QSE.
12.367.0002.2024 – Manutenção do Ensino Especial – 40%.
12.366.0002.2025 – Manutenção do Programa de Jovens e Adultos – 40%.
12.365.0002.2026 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil – 40%.
12.361.0002.2027 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 40%.
12.361.0002.2047 – Gestão Integrada de Transporte Escolar - GEITE.
**DESCRIÇÃO:** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial**.

**DATA DE ASSINATURA**: 11 de maio de 2021.

**Publicado por:**
Emerson de Souza Jatobá
**Código Identificador:**68B04B2E

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP.**

**PROCESSO Nº:** 0105.0006.903/2021

**CONTRATO N°**: 037/2021

**CONTRATANTE**: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

**CONTRATADA**: A empresa **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.762.625/0001-16, estabelecida na Rua Venceslau Brás, 16, Bairro São José, CEP: 55.295-370, Garanhuns - PE e com o seguinte endereço eletrônico jailzamoraesnunes@hotmail.com, representada pela Sra. **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 511.909.154-72 e RG nº 3313349 SSP/PE;

**OBJETO DO CONTRATO**: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

**BASE LEGAL**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor

**DO VALOR DO CONTRATO**: **R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

06.0660.12.306.0002.2014 – Manut. do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
3390.30.00.00.00.0000 – 0202.00.000 – Material de consumo.

06.0660.12.361.0002.2017 – Quota Municipal do Salário Educação - QSE.
3390.30.00.00.00.0000 – 0200.00.000 – Material de consumo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro do corrente ano,** contado da data da sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA**: 14 de maio de 2021.

**Publicado por:**
Emerson de Souza Jatobá
**Código Identificador:**BDD14449

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA JOSE ALEXANDRE DE ALMEIDA 95757880449.**

**PROCESSO Nº:** 0105.0006.903/2021

**CONTRATO N°**: 038/2021

**CONTRATANTE**: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

**CONTRATADA**: A empresa **JOSE ALEXANDRE DE ALMEIDA 95757880449**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.468.317/0001-36, estabelecida na Rua 15 de Novembro, s/n, Bairro Centro, CEP: 57.750-000, Quebrangulo – AL e com o seguinte endereço eletrônico ppaodiario@gmail.com, representada pelo Sr. **JOSÉ ALEXANDRE DE ALMEIDA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, inscrito no CPF sob o nº 957.578.804-49 e RG nº 1318552 SSP/AL;

**OBJETO DO CONTRATO**: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

**BASE LEGAL**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor

**DO VALOR DO CONTRATO**: **R$ 59.400,00 (cinqüenta e nove mil e quatrocentos reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

06.0660.12.306.0002.2014 – Manut. do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
3390.30.00.00.00.0000 – 0202.00.000 – Material de consumo.
06.0660.12.361.0002.2017 – Quota Municipal do Salário Educação - QSE.
3390.30.00.00.00.0000 – 0200.00.000 – Material de consumo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro do corrente ano,** contado da data da sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA**: 13 de maio de 2021.

**Publicado por:**
Emerson de Souza Jatobá
**Código Identificador:**6863379F

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA JOSE ANTONIO DE BARROS CAVALCANTE 08925121484.**

**PROCESSO Nº:** 0114.0019.903/2021

**CONTRATO N°**: 019/2021

**CONTRATANTE**: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

**CONTRATADA**: A empresa **JOSE ANTONIO DE BARROS CAVALCANTE 08925121484**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.519.544/0001-50, estabelecida no Sitio Impueiras, s/n, Bairro Povoado, CEP: 57.750-000, Quebrangulo - AL e com o seguinte endereço eletrônico jabarroscavalcante089@gmail.com, representado pelo Sr. JOSÉ **ANTÔNIO DE BARROS CAVALCANTE**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 089.251.214-84 e RG nº 33505640 SSP/AL;

**OBJETO DO CONTRATO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA.**

**BASE LEGAL**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**DO VALOR DO CONTRATO**: **R$ 29.643,60 (vinte nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

12.361.0002.2006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação E cultura.
12.365.0002.2015 – Programa de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE INFANTIL.
12.361.0002.2016 – Programa de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE FUNDAMENTAL.
12.361.0002.2017 – Quota Municipal do Salário Educação - QSE.
12.367.0002.2024 – Manutenção do Ensino Especial – 40%.
12.366.0002.2025 – Manutenção do Programa de Jovens e Adultos – 40%.
12.365.0002.2026 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil – 40%.
12.361.0002.2027 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 40%.
12.361.0002.2047 – Gestão Integrada de Transporte Escolar - GEITE.
**DESCRIÇÃO:** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial**.

**DATA DE ASSINATURA**: 11 de maio de 2021.

**Publicado por:**
Emerson de Souza Jatobá
**Código Identificador:**A84E9390

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA M Z BERNARDI E CIA LTDA - EPP.**

**PROCESSO Nº:** 0105.0006.903/2021

**CONTRATO N**°: 034/2021

**CONTRATANTE**: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

**CONTRATADA**: A empresa **M Z BERNARDI E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.418.125/0001-61, estabelecida na Rua Tenente Paulo Winteler, 25, Loja B Lote 146 Quadra 12 Lote Frind. Winteller, Bairro Centro, CEP: 57.120-000, Satuba - AL e com o seguinte endereço eletrônico mzbernardi2016@gmail.com, representada pelo Sr. **SADI LUIZ BERNARDI**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 110.938.629-04 e RG nº 10767440 SSP/PR;

**OBJETO DO CONTRATO**: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

**BASE LEGAL**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor

**DO VALOR DO CONTRATO**: **R$ 515.987,00 (quinhentos e quinze mil, novecentos e oitenta e sete reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

06.0660.12.306.0002.2014 – Manut. do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
3390.30.00.00.00.0000 – 0202.00.000 – Material de consumo.

06.0660.12.361.0002.2017 – Quota Municipal do Salário Educação - QSE.
3390.30.00.00.00.0000 – 0200.00.000 – Material de consumo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro do corrente ano,** contado da data da sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA**: 14 de maio de 2021.

**Publicado por:**
Emerson de Souza Jatobá
**Código Identificador:**F8CA2CEE

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP.**

**PROCESSO Nº:** 0105.0006.903/2021
**CONTRATO N**°: 035/2021

**CONTRATANTE**: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

**CONTRATADA**: A empresa **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.119.924/0001-11, estabelecida na Rua José Maria de Lima, 44, Loja 02, Bairro Poço, CEP: 57.025-570, Maceió - AL e com os seguintes endereços eletrônicos scallaalimentos.al@gmail.com; raffas_adelmo@hotmail.com, representada pelo Sr. **ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 399.715.385-04 e RG nº 1157198 SSP/AL;

**OBJETO DO CONTRATO**: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

**BASE LEGAL**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor

**DO VALOR DO CONTRATO**: **R$ 639.840,00 (seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

06.0660.12.306.0002.2014 – Manut. do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
3390.30.00.00.00.0000 – 0202.00.000 – Material de consumo.

06.0660.12.361.0002.2017 – Quota Municipal do Salário Educação - QSE.
3390.30.00.00.00.0000 – 0200.00.000 – Material de consumo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro do corrente ano,** contado da data da sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA**: 14 de maio de 2021.

**Publicado por:**
Emerson de Souza Jatobá
**Código Identificador:**189F8CF0

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL,** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 012/2021** – Processo Administrativo nº 11100008903/2020, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO**, em favor das empresas vencedoras: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL,** CNPJ nº 40.876.269/0001-50, no valor de R$ 599.131,89 (quinhentos e noventa e nove mil cento e trinta e um reais e oitenta e nove centavos); **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** CNPJ nº 17.238.558/0001-02, no valor de R$ 27.623,00 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e três reais); totalizando o valor global em **R$ 626.754,89 (seiscentos e vinte e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).**
Quebrangulo/AL, 12 de maio de 2021.

***MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Emerson de Souza Jatobá
**Código Identificador:**8207AD1A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL N.º 002/2021**

O Município de Quebrangulo torna público que realizará o pré-cadastro e seleção de famílias para o Programa "Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)". **DO OBJETO**: O edital tem por objetivo o estabelecimento de critérios e procedimentos em conformidade com as normas e diretrizes vigentes, para pré-cadastro e seleção de beneficiários que serão contemplados com unidades habitacionais no âmbito do Programa "Minha Casa, Minha Vida". **DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**: Local: Auditório da Escola Estadual Elza Soares Cavalcante. Data: 24 a 28/05, 31/05 a 02/06, 04/06, 07/06 a 11/06. Horário: Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 14h às 18h. Os interessados poderão retirar o Edital na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Rua do Comércio, s/n, Bairro Centro.

Quebrangulo - AL, 13 de maio de 2021.

***MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Emerson de Souza Jatobá
**Código Identificador:**681B2246

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021**. OBJETO: **Serviços Gráfico**s com benefício da exclusividade e reserva de cotas aplicadas a ME, EPP e MEI. Abertura: 28 de Maio de 2021 às 08h30m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com. Rio Largo.

***HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
**Código Identificador:**D91AB40A

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO**
**LEI Nº 1.900, DE 13 DE MAIO DE 2021.**

**LEI Nº 1.900, DE 13 DE MAIO DE 2021.**

MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 1.339/2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O art. 1º da Lei Municipal 1.339/202 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Considera-se de pequeno valor, para efeito do que dispõem os parágrafos 3º e 5º do art. 100 da Constituição Federal, combinado com o art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, as obrigações que a Fazenda Pública Municipal de Rio Largo deva realizar em decorrência de sentença judicial transitada em julgado, que tenham valor igual ou inferior ao valor do maior benefício pago pelo Instituto Nacional da Seguridade Social.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 13 de maio de 2021.

***GILBERTO GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito de Rio Largo/AL

**Publicado por:**
Albert Ludovico de Almeida Lima
**Código Identificador:**E6FC9A7A

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO**
**LEI Nº 1.901, DE 13 DE MAIO DE 2021.**

**LEI Nº 1.901, DE 13 DE MAIO DE 2021.**

"INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições constantes da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, visando promover a aplicação de recursos financeiros em projetos de fomento a práticas esportivas e ao desenvolvimento do esporte em suas diversas modalidades.

**Parágrafo único.** Os principais objetivos do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte são:

I – a promoção, o incentivo e o fomento ao esporte em todas as categorias e modalidades;
II – a promoção e o desenvolvimento do esporte amador;
III – o fomento do esporte como instrumento de inclusão;
IV – o estímulo à prática de esportes de forma habitual e correta, visando à melhoria da saúde da população;
V – a promoção a formação e ao treinamento de atletas para participarem de competições esportivas, representando o Município de Rio Largo/AL;
VI – a valorização das entidades de práticas esportivas que trabalharem com categorias de base e que venham a participar de competições esportivas;
VII – o estímulo e o fomento para a prática regular de atividades esportivas entre crianças e adolescentes, visando à integração social como instrumento de combate as drogas, a violência e a criminalidade.
**Art. 2º** Os recursos financeiros do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte serão provenientes das seguintes origens:

I – recursos decorrentes de dotação orçamentária do município;
II – recursos obtidos junto ao Poder Executivo Estadual, seus órgãos e entidades, da Administração Pública direta e indireta;
III – recursos obtidos junto ao Poder Executivo Federal, seus órgãos e entidades, da Administração Pública direta e indireta;
IV – recursos oriundos de doações recebidas de pessoas físicas e de pessoas jurídicas;
V – repasses decorrentes de ajustes, acordos, contratos, convênios e congêneres, celebrados com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

**Art. 3º** Mediante o Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte, ficam autorizadas as seguintes despesas:

I – doação de chuteiras, tênis para a prática de esporte, uniformes esportivos (camisetas, shorts, meias, tênis, coletes), equipamentos esportivos, troféus, bolas, cones, bombas (de encher bola), bico, bolsa de atleta, saco de transporte de materiais esportivos, garrafa tipo "squeeze", bambolê, corda de pular, jogos de tabuleiro (xadrez, dama, trilha, etc.), jogo de dominó, jogo completo de "bets", jogo completo de frescobol, peteca, kit mini-traves de futebol, kimono, bolas específicas dos esportes coletivos e qualquer outro material esportivo

necessário para a prática das diversas modalidades esportivas e treinamento de equipes amadoras;
II – custeio de premiação de competições esportivas;
III – taxas e encargos para inscrição de atletas em competições esportivas;
IV – oferta de serviço de arbitragem, fornecimento de refeições, de hospedagem e/ou transporte para atletas ou equipes para a realização de jogos;
V – auxílio financeiro a atletas amadores e equipes amadoras que representem o Município em competições esportivas, sendo o valor utilizado para custeio de despesas com transporte, hospedagem, alimentação, pagamento de taxa de inscrição da referida competição e pagamento da remuneração do profissional de educação física responsável técnico do atleta/equipe, bem como para o custeio de outras despesas necessárias ao treinamento para a competição;
VI – realização e organização de competições esportivas;
VII – auxílio financeiro para entidades, ainda que despersonalizadas, que prestem relevante serviço, sem fim lucrativo, visando o incentivo e a prática de esportes, tais como escolinhas de futebol e outras modalidades esportivas.
VIII – fornecimento de mão de obra especializada de profissional de educação física ou outras especialidades para auxiliar na prática correta das diversas modalidades esportivas

§1º Sempre que for determinado, os atletas e equipes beneficiadas deverão, obrigatoriamente, utilizar-se da logomarca ou brasão do Município em todos os uniformes utilizados durante a competição, bem como em outros materiais ou equipamentos, na forma a ser definida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

§2ºO beneficiário do auxílio financeiro deverá prestar contas das despesas realizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a concessão do benefício, através da apresentação dos respectivos comprovantes de gastos e de informações relacionadas aos resultados alcançados na competição, bem como da restituição de eventual saldo financeiro de recursos não utilizados, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal aos responsáveis pelo recebimento de recursos públicos.

**Art. 4-º** A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo observará, obrigatoriamente, para a concessão dos benefícios previstos nesta Lei, os seguintes requisitos:

I – residência no Município de Rio Largo/AL;
II – cadastro prévio perante a Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer, com apresentação de RG, CPF e comprovante de residência, para abertura do processo administrativo e deliberação sobre a concessão ou não do benefício;
III – situação financeira que não permita o custeio dos itens recebidos, a ser atestada pela Secretaria gestora do Programa;
IV – o requerimento administrativo deverá estar acompanhado da descrição da modalidade esportiva praticada e quando se tratar de competição esportiva, do comprovante da sua realização, bem como a relação detalhada e precisa dos itens solicitados;
V – quando o atleta solicitante estiver em idade escolar, será obrigatória a apresentação de comprovação de frequência escolar, mediante certidão expedida pela unidade escolar frequentada ou documento equivalente.
VI – outros requisitos previstos em regulamento específico.

**§1º** Tratando-se de atleta ou membro de equipe menor de idade, o requerimento deverá ser firmado por seu representante legal, com reconhecimento de firma da sua assinatura, acompanhado de sua documentação pessoal e da comprobatória da condição de responsável legal do atleta.

**§2º** Quando a competição for realizada fora do Município, deverá também ser apresentada "Autorização de viagem", expedida por ambos os genitores e/ou por todos os responsáveis legais, sendo que, em caso de atleta menor de 14 (catorze) anos, deverá ser reconhecida firma da(s) assinatura(s) dos responsáveis.

**Art. 5º** As quantidades a serem fornecidas pelo Executivo Municipal, bem como padrões, modelos, tamanhos e cores deverão ser estipulados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

**Art. 6º** Será permitida a divulgação nos uniformes de símbolos que identifiquem o Município de Rio Largo, sendo vedada a promoção pessoal de agente público, sendo obrigatório o seu uso nas competições esportivas em que os atletas ou equipes beneficiárias atuem.

**Art. 7º** Para os fins desta Lei, serão adotados os conceitos, princípios, finalidades e diretrizes previstos na Lei Federal nº9.615, de 24 de março de 1998 e nas demais legislações aplicáveis às atividades desportivas e de lazer.

**Art. 8º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, e sua realização dependerá da existência de efetiva disponibilidade financeira, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários ao cumprimento desta Lei.

**Art. 9º** A presente lei poderá ser regulamentada por Decreto quando necessário.

**Parágrafo único.** Os casos omissos serão submetidos à análise do Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer para deliberação.

**Art. 10** Esta Lei entra em vigor imediatamente, revogando-se as disposições em contrário.

***GILBERTO GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Albert Ludovico de Almeida Lima
**Código Identificador:**AB1AF031

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 19/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de material esportivo – Data/Horário: 27 de MAIO de 2021, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

***KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**0398D98F

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório de n.º 2021.0331.0001.01 da modalidade Pregão Eletrônico n.º 012/2021, cujo objeto é a aquisição de kits de gêneros alimentícios destinados

aos alunos da Rede Municipal de Santana do Mundaú/AL, realizado conforme ata de sessão pública, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado ao proponente:

- SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.119.924/0001-11.
O valor máximo do Pregão Eletrônico de nº 012/2021, é de R$ 511.658,60 (quinhentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Santana do Mundaú, 14 de maio de 2021.

***ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES***
Prefeito

**Publicado por:**
Thiago de Farias Cunha Seixas
**Código Identificador:**9E9C1C1C

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021**

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, após certificar a inexistência de recurso e apresentação em tempo hábil da proposta readequada, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2021.0304.0008.01, do Pregão Eletrônico n.º 009/2021.
**RESOLVE:**
Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de aquisição de produtos químicos para o sistema de abastecimento de água do município de Santana do Mundaú/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, à empresa ELIZETE MOTA PALLADINO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 69.988.0380001-10, cujo preço final ficou definido em R$ 211.500,00 (duzentos e onze mil e quinhentos reais).

Santana do Mundaú, 14 de maio de 2021.

***THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Thiago de Farias Cunha Seixas
**Código Identificador:**F755B770

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa SD DE A. FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.889.181/0001-42, para aquisição de televisor e suporte de parede destinados à Prefeitura de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 11.240,00 (onze mil, duzentos e quarenta reais).

Santana do Mundaú/AL, 14 de maio de 2021.

***ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES***
Prefeito

**Publicado por:**
Thiago de Farias Cunha Seixas
**Código Identificador:**C32960C5

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**
**AVISO DE ANULAÇÃO**

Pregão Presencial nº 02/2021
Processo nº 001.014.090221
Considerando, à remessa dos autos para o setor de assessoria Jurídica do Município, através do Parecer Jurídico que, opina pela Anulação da licitação, em especial a fase externa do certame, considerando que não houve nenhum prejuízo ao erário público, vez que não houve a efetivação da contratação, e como a Administração pode anular seus atos, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, consoante determina a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, considerando a possibilidade de aproveitamento dos atos inerentes à fase interna do processo administrativo, de acordo com a Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal, ANULO o Pregão Presencial nº 02/2021, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme alegações, pertinentes e suficientes para justificar este ato devendo ser aproveitado os atos relativos à fase interna do Processo Administrativo nº 001.014.090221. Desta forma, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

***JARBAS PEREIRA RICARDO***
Prefeito

**Publicado por:**
Danilo Cavalcante Melo
**Código Identificador:**993C3C4B

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 091/2021 (11/05/2021)**

PORTARIA Nº 091/2021
(11/05/2021)

*Exonera a Senhora Aline Candido Gusmão do Cargo de Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil e da outras providencias.*

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
**RESOLVE:**
Art. 1º. Exonera a partir do dia 11 de maio de 2021, a senhora, Aline Candido Gusmão, do Cargo de Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil, por força da Portaria 091/2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se

Gabinete do prefeito, 11 de maio de 2021.
***JADSON LESSA DOS SANTOS***
Prefeito

***CHRISTIANO DIAS DA SILVA***
Secretário de Administração

Esta Portaria de número 91/2021, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do Município de São Miguel dos Milagres, 11 de maio 2021.

**Publicado por:**
Tulio da Silva Pereira
**Código Identificador:**8309EBBC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021**

**Dispensa de Licitação;**

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Contratada: **RESULTE CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA – EPP** , inscrita no CNPJ sob o nº 26.623.846/0001-71**;**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em cessão e licenciamento de software de folha de pagamento, protocolo e almoxarifado.

Valor Global: R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais);

Vigência: 04 (quatro) meses;

Celebração: 09/01/2021;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e José Auto Cavalcante Neto.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de São Miguel dos Milagres/AL, em 09/01/2021.

**Publicado por:**
Tulio da Silva Pereira
**Código Identificador:**A2179155

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021**

Pregão Eletrônico 08/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS,** para atender as necessidades da secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres.
Fornecedora Registrada: **MZ BERNARDI EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.418.125/0001-61;

Valor Registrado: R$ 320.520,00 (trezentos e vinte mil, quinhentos e vinte reais).
Firmado em 05/05/2021;
Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Maria Zélia Bernardi.

**Publicado por:**
Tulio da Silva Pereira
**Código Identificador:**6BB08394

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021**

Pregão Eletrônico nº 17/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 01/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Utensílios para Cozinha,** para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **ZL COMERCIO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 05.946.524/0001-93 Valor Registrado: R$ 137.676,50 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
Firmado em 14/05/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e ZENALDO PEREIRA DE LIMA**

**Publicado por:**
Morgana Bernadi Leite
**Código Identificador:**14701436

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº032/2021**

Pregão Eletrônico nº 15/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 01/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto: Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática - Complemento**, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **K C DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.769.215/0001-68**. Valor Registrado: R$ 228.615,75 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).
Firmado em 03/05/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e KELLINE CAVALCANTE DA SILVA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº033/2021**

Pregão Eletrônico nº 15/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 01/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto: Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática - Complemento**, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.274.178/0001-87.** Valor Registrado: R$ 65.259,50 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
Firmado em 03/05/2021
Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA BERNARDINELI**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2021**

Pregão Eletrônico nº 15/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 01/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto: Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática - Complemento**, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **I. L. MENDES JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.184.211/0001-24**. Valor Registrado: R$ 70.346,10 (setenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos).
Firmado em 03/05/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº035/2021**

Pregão Eletrônico nº 15/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 01/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto: Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática - Complemento**, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **YAN TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.046.915/0001-21**. Valor Registrado: R$ 18.594,00 (dezoito mil, quinhentos e noventa e quatro reais).
Firmado em 03/05/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e ADNA CRISTINE DA SILVA CLEMENTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº036/2021**

Pregão Eletrônico nº 15/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 01/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto: Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática - Complemento**, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **ZL COMERCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.946.524/0001-93**. Valor Registrado: R$ 83.992,50 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
Firmado em 03/05/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e ZENALDO PEREIRA DE LIMA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº037/2021**

Pregão Eletrônico nº 15/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 01/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto: Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática - Complemento**, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP**. Valor Registrado: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
Firmado em 03/05/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e HAISTON QUEIROZ ALVES**

**Publicado por:**
Morgana Bernadi Leite
**Código Identificador:**6DB2DD18

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

### GABINETE DA PREFEITA
### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Processo nº: 02180009/2021
Pregão Eletrônico nº: 05-05/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e manutenção de prontuário eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira.
Contratado: ITYHY Consultoria Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.502.402/0001-57.
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02. Pregão Eletrônico nº 05/2021.
Vigência: 12 meses.
Valor Estimado: R$ 123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Reais).
Data: 29 de abril de 2021.
Contratante: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas.
Contratada: Nelson Calzavara de Araújo.

**Publicado por:**
Jaime Aureo Nunes
**Código Identificador:**1EEF8FD2

### GABINETE DA PREFEITA
### AVISO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços
O Município de Senador Rui Palmeira - AL, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2020 referente ao Pregão Presencial nº 001/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Carneiros – AL, cujo objeto é a aquisição de materiais pré-moldados em concreto armado para atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL. Fundamentação legal: art.22, parágrafo 1º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, diploma regulamentador do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

Senador Rui Palmeira - AL, 16 de março de 2021.

***ROGÉRIO VIEIRA CABRAL***
Presidente CPL.

**Publicado por:**
Jaime Aureo Nunes
**Código Identificador:**B44843CF

**GABINETE DA PREFEITA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Súmula de Contrato
Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 01/2021
Processo nº 02050012/2021. Objeto: Aquisição de materiais pré-moldados em concreto armado para atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL. Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL. Contratada: Ronaldo de Oliveira Silva & Cia Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.287.896/0001-92. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Estimado: R$ 250.887,50 (Duzentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). Data: 16 de março de 2021.

Contratante:
***JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS.***

Contratada:
***RONALDO DE OLIVEIRA SILVA.***

**Publicado por:**
Jaime Aureo Nunes
**Código Identificador:**31C418AE

**GABINETE DA PREFEITA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato
Processo nº: 02220001/2021.Dispensa de Licitação nº: 02/2021.Objeto: Aquisição de medicamentos, material médico e correlatos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL.Contratado: D E A Farma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Eireli inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.362.282/0001-28.Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.Vigência: 3 meses.Valor Estimado: R$ 123.650,82 (Cento e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Dois Centavos).Data: 10 de março de 2021.

***JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS.***
Contratante

***VAGNER DANTAS DE OLIVEIRA.***
Contratada

**Publicado por:**
Jaime Aureo Nunes
**Código Identificador:**213BE293

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2021 MENOR PREÇO ITEM**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Gráfico, para atender às necessidades do Município de Tanque D'Arca /AL; DATA: 28 de maio de 2021 às 09h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site: www.tanquedarca.al.gov.br.

Tanque D'Arca/AL, 13 de maio de 2021.
***EDJANE ALVES DA SILVA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**F1122315

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE COTAÇÃO**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARANA - FPS**

**AVISO DE COTAÇÃO**

**2ª CHAMADA**

O **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARANA - FPS**, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS (equipamento de informática).** As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail fps.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 02 (dois) dias, a cotar da data de sua publicação.

Taquarana (AL), 14 de maio de 2021.

***ALLAN RODRIGO NUNES SILVA***
Diretor Financeiro

**Publicado por:**
Rosilene Maria Flôr Almeida
**Código Identificador:**49BB4FDA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 005/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02090003/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**, CNPJ Nº. 12.207.445/0001-26, RESOLVE CONTRATAR O **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021-ARP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02090003/2021** EM FAVOR DA BASE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 23.084.564/0001-55. O PERCENTUAL PARA DESCONTO REGISTRADO DA ATA É DE 29,05 % COM BDI APLICADO DE 25,00% DO VALOR ESTIMADO TOTAL DOS SERVIÇOS DE R$ 4.500.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR, SOB DEMANDA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NAS EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E ÁREAS PERTENCENTES OU SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA, NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS DE ÍNDICES DE CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

TAQUARANA (AL), 05 DE MAIO DE 2021.

***GERALDO CICERO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rosilene Maria Flôr Almeida
**Código Identificador:**6D7FA034

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2021**

TERMO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04070008/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAQUARANA,** com sede na Praça Papa João Paulo II, 04, Centro – Taquarana – CEP: 57.640-000, Estado de Alagoas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob **Nº 12.207.445/0001-26** representada neste ato pelo Prefeito **GERALDO CICERO DA SILVA**, brasileiro, residente à Rua Professora Benedita nº 125, Bairro Centro – TAQUARANA/AL**,** inscrito no CPF sob o no 255.528.304-82, Carteira de Identidade sob o no 427.886 SSP/AL**.**
CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO – CNPJ nº 22.831.828/0001-24**, com sede no Povoado Pau D`Arco, nº 53, Zona Rural do Município de Arapiraca, Alagoas, CEP 57319-990, neste ato, representado pelo Presidente Sr. **KELMONNE RODRIGO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado administrador, data de nascimento: 29/11/1982, portador do RG nº 1960819 – SSP/AL e CPF nº 046.055.244-95, residente e domiciliado na Rua José Lucas dos Santos, Canafístula, Arapiraca-AL.
Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHIS.**

Do valor: O valor global do Contrato é de R$ 12.000,00 (doze mil reais), devendo ser pago no prazo de até 30 (trinta) dias o pagamento do valor contratado em benefício da empresa contratada após emissão da respectiva nota fiscal e atesto pelos setores responsáveis.
Data da Assinatura: 23 de abril de 2021.
Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data assinatura do contrato.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

**Taquarana/AL, 26 de abril de 2021.**

***GERALDO CICERO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rosilene Maria Flôr Almeida
**Código Identificador:**E8440816

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2021**

TERMO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03160005/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL E A EMPRESA SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS AL LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAQUARANA,** com sede na Praça Papa João Paulo II, 04, Centro – Taquarana – CEP: 57.640-000, Estado de Alagoas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob **Nº 12.207.445/0001-26** representada neste ato pelo Prefeito **GERALDO CICERO DA SILVA**, brasileiro, residente à Rua Professora Benedita nº 125, Bairro Centro – TAQUARANA/AL**,** inscrito no CPF sob o no 255.528.304-82, Carteira de Identidade sob o no 427.886 SSP/AL**.**
CONTRATADA: **SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS AL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.121.325/0001-09, com sede na Rua Secundária 2, S/N, Distrito Industrial Luis Cavalcante – Quadra 784 – Lote 480, Tabuleiro dos Martins, Maceió/ Alagoas, CEP 57082-000, neste ato, representada pelo Sr. **bruno broad rizzo dorea**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da Cédula de identidade RG nº 98001334230 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 051.239.534-93, residente e domiciliado na Rua Professora Higia Vasconcelos, n° 53, apto 102, Ponta Verde, Maceió- AL.
Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico de resíduos de serviço de saúde.**

Do valor: O valor do Contrato é de **R$ 2.908,16 (dois mil, novecentos e oito reais e dezesseis centavos) mensais**, e o valor global de **R$ 34.897,92 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) anual**.
Data da Assinatura: 25 de março de 2021.
Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data assinatura do contrato.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

**Taquarana/AL, 26 de abril de 2021.**

***GERALDO CICERO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rosilene Maria Flôr Almeida
**Código Identificador:**082D728B

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para **Contratação de empresa PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA GRADES DE TRATORES.** As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail compras.taquarana@gmail.com.O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 02 (dois) dias, a cotar da data de sua publicação.

Taquarana (AL), 14 de maio de 2021.

***PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS***
Diretor de Departamento de Compras

**Publicado por:**
Rosilene Maria Flôr Almeida
**Código Identificador:**DD6369D5

## GABINETE DO PREFEITO
## HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL**., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 005/2021 – PROCESSO Nº **02090003/2021**, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 29 de abril de 2021.

***GERALDO CICERO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rosilene Maria Flôr Almeida
**Código Identificador:**755A3A59

# ESTADO DE ALAGOAS
# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

## SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
## MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNCO N° 26/2021 MENOR PREÇO POR ITEM

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNCO N° 26/2021**
**MENOR PREÇO POR ITEM**
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de Gêneros Alimentícios para o fornecimento de Kit Merenda, para

atender aos alunos dos diversos Programas da Rede Municipal de Ensino; **DATA: 28 de maio de 2021, às 09h.**
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br, pelo e-mail: cpl.vicosa@gmail.com ou pelo site: www.vicosa.al.gov.br.

Viçosa/AL, 14 de maio de 2021.

***JOSÉ LIRA DA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
**Código Identificador:**06B15FC0




